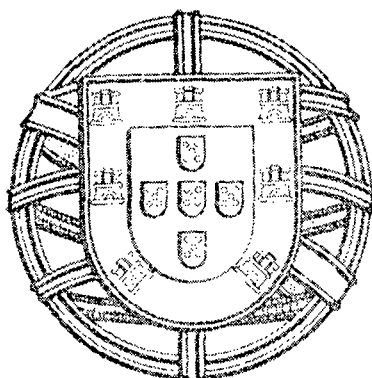




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete de Macau	12 153
Secretaria-Geral	12 153
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	12 153
Delegação Regional do Centro	12 153

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	12 153
-------------------------	--------

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despacho	12 154
----------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto	12 155
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	12 155

Ministério das Finanças

Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas	12 155
--	--------

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	12 155
Direcção-Geral do Tesouro	12 156
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	12 156

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	12 156
-------------------------	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	12 156
Comissão de Coordenação da Região do Centro	12 157
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	12 157
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	12 157
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	12 157

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	12 157
Conselho dos Oficiais de Justiça	12 157
Gabinete de Estudos e Planeamento	12 157
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	12 158
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	12 159
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	12 159
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ..	12 159
Instituto de Reinserção Social	12 160



Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portarias	12 160
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	12 160
Direcção-Geral das Florestas	12 160
Direcção Regional da Agricultura do Alentejo	12 160
Instituto Nacional de Investigação Agrária	12 161
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	12 161
Direcção-Geral das Pescas	12 161
Instituto Português de Conservas e Pescado	12 161

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete para os Assuntos Comunitários	12 161
Instituto Nacional de Propriedade Industrial	12 162
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	12 162
Direcção-Geral de Energia	12 163
Direcção-Geral de Geologia e Minas	12 164

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	12 164
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	12 164
Gabinete dos Secretários de Estado Adjunto do Minis- tro e da Reforma Educativa	12 165
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa	12 165
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	12 166
Direcção Regional da Educação do Sul	12 167
Inspeção-Geral de Ensino	12 167

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério	12 168
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	12 168
Gabinete de Estudos e Planeamento	12 168
Escola Náutica Infante D. Henrique	12 168
Junta Autónoma de Estradas	12 168

Ministério da Saúde

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	12 170
Hospital Distrital de Abrantes	12 172
Hospital Distrital de Beja	12 172
Hospital Distrital de Chaves	12 173
Hospital Distrital da Covilhã	12 173
Hospital Distrital da Figueira da Foz	12 174
Hospital Distrital do Fundão	12 174
Hospital Distrital de Guimarães	12 176
Hospital Distrital de Leiria	12 176
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	12 177
Hospital Distrital de Torres Vedras	12 177
Hospital Distrital de Viana do Castelo	12 177
Hospital Distrital de Vila do Conde	12 177
Hospital Distrital de Viseu	12 177
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	12 178
Centro de Medicina de Reabilitação	12 179

Hospital de Júlio de Matos	12 182
Centro de Saúde Mental de Leiria	12 183
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	12 183
Instituto Nacional de Emergência Médica	12 183
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto ..	12 183
Escola Superior de Enfermagem de São João	12 183
Administração Regional de Saúde de Aveiro	12 183
Administração Regional de Saúde de Beja	12 183
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	12 184
Administração Regional de Saúde de Faro	12 185
Administração Regional de Saúde da Guarda	12 185
Administração Regional de Saúde de Leiria	12 185
Administração Regional de Saúde de Setúbal	12 186
Administração Regional de Saúde de Vila Real	12 187
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen- dência	12 187
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên- cia, Centro das Taipas	12 187

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Nacional de Pensões	12 187
Centro Regional de Segurança Social de Braga	12 187
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	12 187
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	12 188
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	12 191

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	12 191
Fundo de Turismo	12 191

Câmara Municipal de Sever do Vouga	12 191
Universidade de Évora	12 192
Universidade de Lisboa	12 192
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	12 192
Universidade da Madeira	12 192
Universidade do Minho	12 192
Universidade Nova de Lisboa	12 193
Serviços Sociais da Universidade do Porto	12 193
Faculdade de Economia da Universidade do Porto ..	12 193
Universidade Técnica de Lisboa	12 193
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	12 194
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	12 194
Instituto Politécnico de Castelo Branco	12 195
Instituto Politécnico de Coimbra	12 195
Instituto Politécnico da Guarda	12 196
Instituto Politécnico de Lisboa	12 196
Instituto Politécnico de Setúbal	12 196
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	12 197
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	12 197

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete de Macau**

Por despacho do director do Gabinete de Macau de 23-10-90:

Maria Júlia Montez Vaz Monteiro Amaro — por promoção, mediante concurso, técnica-adjunta especialista, índice 270, escalão 1, do grupo de pessoal técnico profissional, de nível 4, sendo exonerada do cargo de técnica adjunta principal com efeitos à data de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

24-10-90. — O Director, *José M. Ferreira da Silva*.

Secretaria-Geral

Por contratos de trabalho a termo certo de 13-9-90:

Carlos Manuel Mendes Cabrita — contratado, pelo prazo de um ano, com início no dia 1-11-90, para exercer o cargo de consultor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo. O presente contrato caducará no termo do prazo acima referido, salvo se o primeiro outorgante comunicar ao segundo, até oito dias antes do mesmo expirar, a vontade de o renovar.

Isabel Ramos Pereira Vilhena Sancho — contratada, pelo prazo de um ano, com início no dia 1-11-90, para exercer funções de apoio técnico no Centro de Gestão da Rede Informática do Governo. O presente contrato caducará no termo do prazo acima referido, salvo se o primeiro outorgante comunicar ao segundo, até oito dias antes do mesmo expirar, a vontade de o renovar.

(Visto, TC, 17-10-90. São devidos emolumentos.)

24-10-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Gabinete do Secretário de Estado**

Desp. 168/90. — Exonero, a seu pedido, o licenciado Francisco Sousa Tavares do cargo de vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos.

26-9-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Delegação Regional do Centro

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do delegado regional de 11-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, constante da Port. 157/88, de 15-3.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28 -7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — até ao preenchimento do referido lugar.

4 — Descrição sumária das funções — investigação, planeamento, divulgação, relações públicas e inventariação, na área dos museus e bibliotecas, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — o vencimento será o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as funções exercidas em Coimbra e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

O preenchimento das condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A habilitação com o grau de licenciatura em História.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que poderá, por decisão do júri, ser complementada por entrevista.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, em papel formato A4 ou em papel contínuo, deverão ser dirigidos ao delegado regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, podendo ser entregues pessoalmente na Rua de Gomes Freire, 28, Coimbra, ou remetidos pelo correio, sob registo, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e ser-

viço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias, com indicação da média final do curso;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por eventualmente serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado;

b) Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) Declaração, autenticada, emitida pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três anos ou dois anos, consoante, respectivamente, possua a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

8.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.4 — Os candidatos cujo processo individual se encontre nesta Delegação Regional ficam dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nesta Delegação Regional.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor João Marinho dos Santos, delegado regional.

Vogais efectivos:

Doutor José Maria Amado Mendes, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho, técnico superior principal desta Delegação Regional.

Vogais suplentes:

Doutor Jaime Alberto do Couto Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Doutor Rui Assunção Cascão, professor auxiliar da Faculdade de Letras da referida Universidade.

23-10-90. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinetes das Secretarias de Estado da Modernização Administrativa e do Planeamento e do Desenvolvimento Regional.

Despacho conjunto. — Com vista à execução da Resol. Cons. Min. 7/89, de 27-2, é aprovada a lista anexa dos projectos de modernização administrativa e respectivos financiamentos a serem integrados em competentes protocolos, a formalizar entre os serviços promotores de processos de modernização, o Secretariado para a Modernização Administrativa e o Departamento Central de Planeamento.

22-10-90. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real*. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota*.

LISTA DOS PROJECTOS ABRANGIDOS POR PROTOCOLO DE
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RESPECTIVOS FINANCIAMENTOS 1990

ORGANISMO RESPONSÁVEL PELO PROJECTO / ACÇÃO	PROJECTO / ACÇÃO	APOIO FINANC. (EM CONTOS)
AR Saúde de Aveiro	Instalação de linhas azuis na sede da ARS e nos Centros de Saúde	300
AR Saúde de Coimbra	Elaboração de carta dos direitos e deveres dos utentes	270
	Instalação de linhas azuis nos Centros de Saúde	240
AR Saúde da Guarda	Aquisição de duplicador e gravador de stencils para a ARS	600
AR Saúde de Lisboa	Aquisição de equipamento para formação de funcionários que atendem o público	900
AR Saúde de Setúbal	Instalação de linhas azuis nos Centros de Saúde	600
	Instalação de sistema de sinalização para auto-encaminhamento do público	400
AR Saúde de Viseu	Realização de cursos de formação sobre relações com o público	1 560
	Instalação de telex e de cabine telefónica na sala de espera dos utentes no Centro de Saúde de Lamego	
	Informatização dos serviços do Centro de Saúde de Melas	
	Aquisição de fotocopiadora para o Ceq de Saúde de Vouzela	
	Implantação de sistemas de auto-orientação de doentes e visitas	
Centro Hospitalar de Coimbra/Hospital Geral da Colónia Portuguesa do Brasil	Humanização do hospital - Aquisição de equipamento de som	150
	Publicação de guia de acolhimento para melhoria da informação a doentes internados	598
	Sistema de sinalização para auto-encaminhamento do público	680
Centro Hospitalar de Coimbra/Maternidade Bisseyra Barreto	Implementação de uma rede de difusão sonora	820
	Melhoria das instalações do Externato Médico "Casa da Praia"	750
Centro Saúde Mental Infant. Juven. Lisb.	Modernização das instalações para consultas externas	400
Comissão da Condição Feminina	Implantação de um sistema de recolha de Opiniões e Sugestões do público	62
Comissão Coordenação da Região Norte	Produção de um "desdobrável" e de um conjunto de suportes informativos para o público	700
Direcção Geral dos Serv. Judiciários	Instalação de postos de telecópia nos 4 tribunais de Circulo	1 170
Direcção Geral Turismo	Instalação de sistema de sinalização para auto-encaminhamento do público	600
Dir. Reg. de Évora do Minist. Indústria e Energia	Ampliação dos meios de comunicação à distância	300
	Implantação de sistema de sinalização para auto-encaminhamento do público	700
Esc. Prep. António P. Coutinho	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Prep. Francisco Sanches	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Prep. Páro da Covilhã	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. Alexandre Herculanio	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. Ana Osório	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. nº 2 Beja	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. Coruche	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. P+S Delfim Santos	Modernização da Escola	300
Esc. Sec. Ilhavo	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. J. Falcão	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. Stã Mª Maior	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. nº 2 Marina Grande	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Esc. Sec. Odívelas	Modernização dos Serv. Administrativos	300
Hospital de Crianças "Maria Pia"	Modernização e instalação de equipamentos para atendimento de doentes da consulta externa	4 000
Hospital Distrital Évora	Modernização das instalações do Gabinete de admissão de doentes	1 600
Hospital Distrital Matosinhos	Modernização das instalações de atendimento do público e instalação de equipamentos de comunicações	1 500
	Auscultação de necessidades/sentimentos/grau de satisfação dos utentes	450
Hospital Distrital Pêso da Régua	Modernização e racionalização do sector de atendimento do público	4 000
Hospital Distrital Setúbal	Modernização e racionalização de atendimento do público e formação de funcionários desta área	1 500

ORGANISMO RESPONSÁVEL PELO PROJECTO / ACÇÃO	PROJECTO / ACÇÃO	APOIO FINANC. (EM CONTOS)
Hospital Distrital Stã Tírsio	Sinalização interna e externa	500
Hospital Distrital Vila Franca de Xira	Instalação de linha azul e de uma rede de chamadas para doentes do serviço de urgência	400
Hospital Distrital Vila Real	Edição e distribuição de guia de utentes dos Serviços de Saúde	2 500
	Informatização da central de marcação de consultas externas	500
Hospital Distrital Viseu	Elaboração de publicação para esclarecimento dos utentes e colocação de placas de sinalização	500
Hospitais da Universidade de Coimbra	Modernização das instalações da sala de espera dos serviços de urgência	920
	Elaboração de folhetos e manual de acolhimento do doente	1 080
	Humanização no atendimento ao público no serviço de imunohemoterapia (dados de sangue)	600
	Humanização envolvendo a Comunidade, com instalação de linhas azuis e aquisição de telefones portáteis	428
	Instalação de fax Publicação de guia do utente	972
Hospital de S. João	Instalação do sistema de recolha e tratamento de opiniões e sugestões	900
Hospital de S. Marcos	Instalação de sistema de sinalização para auto-encaminhamento do público	1 000
Inst. Nacional de Defesa do Consumidor	Informatização dos serviços de apoio aos consumidores e Associações	750
Inst. Nacional de Sangue	Produção de folhetos e cartazes informativos	800
Inst. de Reinserção Social	Instalação de Telefax nas equipas do IRS, junto dos Tribunais de Circulo	1 170
Maternidade Dr Alfredo da Costa	Modernização das instalações de atendimento do público	2 880
	Elaboração de manual de acolhimento de utentes e formação de funcionários	300
	Beneficiação de salas de espera e aquisição de apoio ao atendimento personalizado de utentes	1 400
	Ampliação da central de consultas	400

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

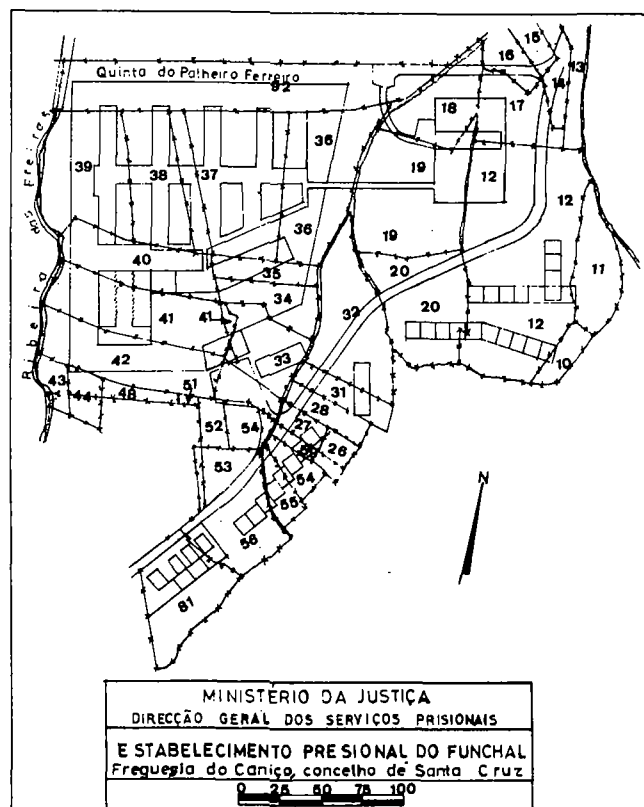
Despacho. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e para efeitos do disposto no art. 9.º, n.º 2, do Dec.-Lei 413/83, de 13-11, declaro a utilidade pública e urgência da expropriação, para a realização da Obra do Estabelecimento Prisional do Funchal, dos imóveis delimitados na planta anexa, a seguir relacionados e sitos na freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, da Região Autónoma da Madeira.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 17.º e no art. 19.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, e no Dec.-Lei 154/83, de 12-4, fica a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais autorizada a tomar posse administrativa dos referidos imóveis.

18-10-90. — O Ministro da República, *Lino Dias Miguel*.

Número no Instituto Geográfico e Cadastral	Nome dos proprietários	Área — Metros quadrados
Secção DD do Instituto Geográfico e Cadastral		
10	João Quintal, «Terrabollo»	640
11	João de Aguiar, «Tabaca»	1 820
12	António Rodrigues, Herdeiros de	9 040
13	José de Nóbrega Soares	1 550
14	António de Nóbrega da Fonte	1 010
15	Isabel da Nóbrega Soares	560
16	Maria de Nóbrega Soares	710
17	Evaristo Nóbrega Soares Júnior	1 740
18	Tomé de Nóbrega, «Borra»	1 760
19	José de Nóbrega, «Borra»	4 650
20	Manuel Fernandes	3 315
26	Manuel Vicente Nóbrega e Herdeiros	320
27	José Quintal	400
28	João Quintal, «Terrabollo»	730
31	João de Aguiar, «Tabaca»	880
32	Isac Vieira, Herdeiros de	3 400
33	Manuel Vicente Nóbrega	1 850
34	Manuel Fernandes	1 790

Número no Instituto Geográfico e Cadastral	Nome dos proprietários	Área — Metros quadrados
35	José de Nóbrega Barra	780
36	Manuel de Nóbrega, «Cagão»	3 810
37	João Coelho, Herdeiro de	5 060
38	João de Nóbrega, «Serrador»	2 500
39	Manuel de Freitas, Herdeiros de	3 580
40	Manuel de Nóbrega, «Cagão»	2 490
41	João de Aguiar, «Tabaca»	3 230
42	João Quintal, «Terrabólho»	3 120
43	Virgínia Correia	470
44	Agostinho Coelho	580
48	Manuela Vieira	1 450
51	Manuel de Sousa Pires	140
52	Manuel Gomes de Passos	450
53	Filipa da Silva Lucas, Herdeiros de ...	750
54	João Coelho, Herdeiros de	1 280
55	Virgínia de Jesus Teixeira, Herdeiros de	555
56	Manuel de Nóbrega, «Cagão»	2 320
1/1/81	António Quintal, «Cabeço», Herdeiros de	2 640
Secção GI, São Gonçalo, Palheiro Ferreiro		
92	Richard Adam Pell Blandy	6 160



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — Por despacho de 15-10-90, proferido no processo 21/89 do 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, foi declarado contumaz o arguido Paulo António da Cruz Alberto, soldado recruta NM.º 00076188, filho de Carlos Alberto e de Maria Ester Neto Cruz Alberto, natural da freguesia da Pena, concelho de Lisboa, e com a última residência conhecida na Rua do Arco Escuro, 4, rés-do-chão, direito, Lisboa, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, decreta a proibição de o mesmo obter qualquer documento, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública. Implica esta declaração a anulabilidade de todos os negócios de natureza patrimonial que venham a ser celebrados.

19-10-90. — O Juiz Presidente, *José Carlos Castanheira da Costa*, coronel de artilharia. — O Secretário, *José João Oliveira Santos*, capitão.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de operador de 2.ª classe da carreira de operadores de máquinas copiadoras e calculadoras, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea, em 17-10-90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90.

Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea no prazo de 10 dias, com dilatação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

17-10-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de identificador de 2.ª classe da carreira de identificador de material, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea, em 17-10-90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90.

2 — Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea no prazo de 10 dias, com dilatação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

22-10-90. — O Presidente do Júri, *António Emílio Pinto Rosas de Sousa*, tenente-coronel/TABST.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de operário semiqualeficado de jardinagem da carreira de operário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90, de que a classificação final dos candidatos admitidos às provas práticas de conhecimentos específicos, homologada por despacho de 17-10-90 do director do pessoal da Força Aérea, se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Comando do Pessoal da Força Aérea Portuguesa.

18-10-90. — O Presidente do Júri, *Álvaro Amândio Reis dos Santos*, tenente-coronel/TODCI.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE PARA A ANÁLISE DO FINANCIAMENTO DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Por despacho de 3-10-90 do subdirector do GAFEEP:

Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva — cessou a sua requisição como consultor do Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, a seu pedido, em 30-9-90. (Não carece de verificação pelo TC.)

18-10-90. — O Subdirector, *Rui Manuel Janes Cartaxo*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-90, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 5052, onde se lê «Dr. José Alberto Queirós de Miranda» deve ler-se «Dr. Jorge Alberto Queirós de Miranda».

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no DR, 2.ª, 148, de 29-6-90, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na p. 7045, onde se lê «com as seguintes alterações» deve ler-se «com as seguintes entidades» e onde se lê «Dr.ª Maria de Fátima Cardoso Alegre Martinho» deve ler-se «Dr.ª Maria Amélia de Fátima Cardoso Alegre Martinho».

16-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 16-7-90, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nas pp. 7871 e 7872, onde se lê «Clínica Dentária da Giesta, L.ª» deve ler-se «Clínica Médica Dentária da Giesta, L.ª», e ainda na p. 7872, deve ser considerado sem efeito «Clínica de Medicina Dentária Arcos de Valdevez, L.ª».

17-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebrados acordos no âmbito de fornecimento de próteses estomatológicas, com as seguintes entidades:

Clínica de Medicina Dentária do Vez, L.ª, Rua do Padre Manuel José Cunha Brito, Arcos de Valdevez.

Manuel Francisco Cereja Águas, Rua do Infante D. Henrique, 123, Portimão.

Valter José dos Santos Correia, Rua do Infante D. Henrique, 98, cave, Portimão.

Dr.ª Maria João de Lemos Sequeira Monteiro Abreu Mota, Rua de Pinheiro Chagas, 1, 2.º, direito, Lisboa.

EURODENTE — Clínica Estomatológica, L.ª, Rua de Santa Marta, 43, E, 1.º, frente, Lisboa (só ortodontia).

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito de fornecimento de próteses estomatológicas, nas condições da tabela publicada no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90.

Para usufruírem dos serviços acima referidos os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão e das requisições originais.

As importâncias que na tabela constituem encargo do beneficiário não serão susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

9-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebrados acordos no âmbito de actos de estomatologia, com as seguintes entidades:

Clínica de Medicina Dentária do Vez, L.ª do Padre Manuel José Cunha Brito, Arcos de Valdevez.

Alfredo Jorge Pedro, Albergaria dos Doze.

Dr. João Maria Costa Quintela, Rua de Miguel Esguelha, 1, 1.º, esquerdo, Vila Franca de Xira.

Dr.ª Maria João de Lemos Sequeira Monteiro Abreu Mota, Rua de Pinheiro Chagas, 1, 2.º, direito, Lisboa.

EURODENTE — Clínica Estomatológica, L.ª, Rua de Santa Marta, 43, 1.º, frente, Lisboa.

Dr.ª Luísa Maria Lima Quinta Gomes, Praça de Manuel Guedes, 243, Gondomar.

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito da estomatologia, nas condições do aviso publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90.

Para usufruírem dos serviços acima referidos os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão.

As importâncias que na tabela constituem encargo do beneficiário não serão susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

10-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 3-5-90:

Maria de Jesus Carvalho Paulos de Brito e Silva, tesoureira da Fazenda Pública de 1.ª classe, interina, gerindo a 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra — dada por finda a interinidade em 26-8-90.

Por termo de transição de 27-8-90:

António Augusto Rodrigues Paulos, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra desde 27-8-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-10-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 13-10-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nuno Gonçalo Ferreira Pinto — rescindido o contrato a termo certo, a seu pedido, com efeitos a partir de 24-9-90.

Por despachos de 13-10-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Autorizadas a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas:

António Joaquim Alves Barroso, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças de Vila Real de Santo António, com efeitos a partir de 28-11-89, pelo período de seis meses.

Joaquim de Oliveira Fernandes de Almeida, técnico tributário — o cargo de adjunto de chefe de Repartição de Finanças do 1.º Bairro Fiscal do Porto, com efeitos a partir de 2-4-90, pelo período de seis meses.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 231, de 6-10-90, a p. 11 044, pelo que onde se lê «Afonso Henrique Marques» deve ler-se «Afonso Henrique Marcos».

18-10-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso de acesso para a categoria de perito de contencioso tributário de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, publicado no DR, 2.ª, 231, de 6-10-90, a pp. 10 045, 10 046 e 10 047, nos n.ºs 6.3, rectifica-se «As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma e realizar-se-ão após a frequência do curso VI constante do mapa II anexo ao Dec. Regul. 42/83, de 20-5» deve ler-se «As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, e a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma», onde se lê «As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma», e a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma», e onde se lê «As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma e realizar-se-ão após a frequência do curso V constante do mapa II anexo ao Dec. Regul. 42/83, de 20-5» deve ler-se «As provas serão escritas, realizar-se-ão em dias alternados, e a sua duração não poderá ser superior a três horas cada uma».

22-10-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — 1 — Nos termos do art. 14.º do Estatuto da ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, E. P., aprovado em anexo ao Dec.-Lei 246/79, de 25-7, conjugado com o art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, é exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente da Comissão de Fiscalização da Empresa o Dr. Alexandre de Aragão Cabral Pacheco Botelho, sendo nomeado para o mesmo cargo o engenheiro António Manuel Facco Viana Festas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18-7-90.

16-10-90. — Pelo Ministro das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 17-10-90:

Teresa Maria da Costa Cardoso de Lemos Rosado Pereira, tradutora principal do quadro único do Ministério do Planeamento e

da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido (oito dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que no extracto publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-89, respeitante ao licenciado Frederico Canaveira Paula de Campos, rectifica-se que onde se lê «passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração» deve ler-se «passagem à situação de licença ilimitada com efeitos a partir de 1-2-89».

19-10-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despachos de 9-10-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Autorizado o exercício de actividade privada aos seguintes funcionários do quadro único do MPAT, afectos à dotação CCRC/GAT (GAT de Leiria):

Luís Gonçalves Alves, fiscal técnico de obras de 1.ª classe.

Maria Rosa Henriques Marques, técnica de 2.ª classe.

António da Conceição Pereira de Almeida, técnico especialista.

22-10-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos aos concursos internos de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de consultor jurídico principal (licenciatura em Direito — concurso i) de carreira técnica superior e de um lugar vago na categoria de técnico principal (bacharelato em Sociologia — concurso ii) da carreira técnica, afectos à Comissão de Coordenação da Região do Algarve; de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Arquitectura — concurso iii) da carreira técnica superior e de um lugar de técnico principal (bacharelato em Engenharia Electrotécnica — concurso iv) da carreira técnica, afectos aos Gabinetes de Apoio Técnico do Algarve, pertencentes ao quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-90, rectificados pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 22-9-90, de que a lista de candidatos se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, sita na Praça da Liberdade, 2, em Faro.

2 — Os candidatos serão oportunamente informados, por carta registada com aviso de recepção, do local, data e hora da realização das entrevistas a que alude o n.º 5.2 do aviso de abertura de concursos.

18-10-90. — O Presidente do Júri, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Rescindido, a partir de 4-10-90, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Dec.-Lei 365/88, de 14-10, com Ana Paula Torres Milheiras Pereira Ramos e Renato Pedro Menino Duarte Homem, em virtude das respectivas nomeações como técnicos superiores de 2.ª classe (estagiários) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 330, de 4-10-90.

18-10-90. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de seis lugares de assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Junta Nacio-

nal de Investigação Científica e Tecnológica, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 10-9-90, se encontra afixada na JNICT, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

19-10-90. — O Presidente do Júri, *R. Ramôa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 117/90. — Nos termos dos arts. 2.º e 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Antónia Pereira Leite Freitas Moura Anes, técnica superior de 2.ª classe de documentação, tradução técnica e interpretação da Polícia Judiciária, para exercer no meu Gabinete funções de apoio especializado, nomeadamente na organização e instalação de arquivos e bibliotecas dos tribunais, em regime de requisição, por um ano, sendo renovável.

19-9-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso. — Fica pelo presente aviso devidamente citado Manuel Marques da Silva, viúvo, motorista do Tribunal da Relação do Porto, filho de Albino Dias da Silva e de Maria Gonçalves Marques, natural de Freixo, Ponte de Lima, com a última residência conhecida no Bairro da Fonte da Moura, bloco 2, estrada 93, casa 21, Porto, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da publicação deste aviso, nos autos de processo disciplinar 100/90, que correm termos no Conselho dos Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1.º, esquerdo, em Lisboa, onde, dentro do referido prazo, poderá, por si ou por advogado, consultar o processo.

22-10-90. — O Secretário de Inspecção, *João Pires Ladeira*. — O Inspector, *Álvaro de Moraes Pinto Carreira*.

Aviso. — Fica pelo presente aviso devidamente citado Manuel Marques da Silva, viúvo, motorista do Tribunal da Relação do Porto, filho de Albino Dias da Silva e de Maria Gonçalves Marques, natural de Freixo, Ponte de Lima, com a última residência conhecida no Bairro da Fonte da Moura, bloco 2, estrada 93, casa 21, Porto, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da publicação deste aviso, nos autos de processo disciplinar 152, que correm termos no Conselho dos Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1.º, esquerdo, em Lisboa, onde, dentro do referido prazo, poderá, por si ou por advogado, consultar o processo.

22-10-90. — O Secretário de Inspecção, *João Pires Ladeira*. — O Inspector, *Álvaro de Moraes Pinto Carreira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares vagos de técnico auxiliar principal da carreira técnico-auxiliar existente no quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, em Lisboa, constante do anexo XII à Port. 316/87, de 16-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar principal o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação e apoio técnico a partir de orientações, instruções e directivas bem definidas, nas áreas de atribuições do GEPMJ.

3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 215, do novo sistema retributivo da função pública ou escalão superior aplicável aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e em especial as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

4 — Condições de candidatura:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Ser detentor da categoria a cujo cargo concorre ou possuir a categoria imediatamente inferior da referida carreira com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

5 — Condições de preferência — possuir bons conhecimentos e experiência do seu nível funcional nas áreas de atribuição do GEPMJ, designadamente na conferência e codificação de inscrição de certificados de admissibilidade de pessoas colectivas, registo de dados e pesquisa informática, trabalhos inerentes ao escritório electrónico.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, que é eliminatória e entrevista.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça e entregue pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39 — 1016 Lisboa Codex, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções que desempenha, serviço a que pertence, categoria, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para qualquer contacto urgente.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem que comprove a categoria que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional.

7.3 — Os candidatos que prestem serviço neste Gabinete ficam dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento, que fica sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a qual deve ser aposta no requerimento e devidamente inutilizada.

8 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Ana Maria Pereira Vaz, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Gomes Caleiro Grijó dos Santos, chefe de divisão.

José Cândido Perestrelo da Cunha Osório, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Celeste da Piedade Gomes Ferreira Simões, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo licenciado José Luís Ferreira Saraiva.

16-10-90. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 20-9-90:

Maria Luísa Peixoto Pinheiro Torres, segundo-oficial da Directoria do Porto — autorizado o reembolso do vencimento de exercício perdido por faltas por doença, nos períodos de 23 a 30-5, 7 a 21-8, 20-10, 22-11 e 19 a 22-12-90, num total de 16 dias.

27-9-90. — O Director-Geral-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despachos de 22-8-90 do Ministro da Justiça:

Carlos Leonel Rodrigues Cardoso, Tito António Gomes Soares, João Pina Gomes de Almeida, José Martins Barra da Costa, Ana Paula da Costa Matos, Francisco José Ribeiro Amaral Luizio, João Dias da Silva, José Manuel da Silva Neto, Francisco José Ribeiro Gonçalves, Augusto José Calado de Oliveira, Manuel Henrique Nunes Lopes, José Manuel de Moraes Carrolo, José Luís Almeida e Sousa, Luís Carlos Antunes Dias, Fernando Manuel Calçada do Rio, José Ferreira da Encarnação, Luís Fernandes Maciel, Manuel Rodrigues da Silva, Mário Rui Henriques Bento, Mário João Ramos da Silva, Ernesto Afonso do Rego Brito, Manuel José da Conceição Tavares Rijo, Fernando Manuel Basílio Afonso, Rui Manuel de Jesus Gomes, Gonçalo Rui Santos Pereira, Estêvão António Capela Pintado, Aurélio de Carvalho Pais, António da Cruz Rato Sepúlveda, Manuel Celestino Ferreira Catarino, José Joaquim Nunes, João Custódio Dias e Carlos Alberto Dias dos Santos, todos agentes de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a subinspectores do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a contar de 28-8-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-10-90. — O Director-Geral-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho de 28-9-90 do director-geral da Polícia Judiciária:

Maria Teresa de Almeida Fontoura da Silva Teixeira, técnica auxiliar principal — autorizada a passar ao regime de trabalho a meio tempo, com efeitos a contar de 1-10-90. (Não carece de visto do TC.)

10-10-90. — O Director-Geral-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 4-10-90:

Autorizados os reembolsos do vencimento de exercício perdido por faltas por doença aos seguintes funcionários:

Maria José Mendes Pascoal Amado, escriturária-dactilógrafa principal da Directoria de Lisboa, nos períodos de 3 a 5-5; de 17 a 21-7; de 18 a 22-9 e de 13 a 18-10-89, num total de 19 dias.

Maria Celeste Duarte Dias Caiado Lopes, telefonista de 2.ª classe da Directoria-Geral, nos períodos de 11 a 19-4; de 27-11 a 17-12-89 e de 1 a 30-1-90, num total de 60 dias.

15-10-90. — O Director-Geral-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de electricista de automóveis de 1.ª classe do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, e homologada por despacho de 28-9-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

4-10-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de quatro vagas de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe de manutenção de sistemas de telecomunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

10-10-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de mecânico de automóveis de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89, e homologada por despacho de 19-10-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da Escola de Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 25-8-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-10-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 11-10-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias das seguintes escriturárias judiciais:

Alice Maria Rodrigues Carvalho Godinho, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Benavente, com efeitos desde 12-9-90.
Deolinda Maria Alves Magalhães Azevedo, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, com efeitos desde 11-9-90.

Elisa Maria Vaz, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Penacova, com efeitos desde 19-9-90.

Elsa da Silva Teixeira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, com efeitos desde 12-9-90.

Irene Amorim Morgado Pires, do Tribunal de Instrução Criminal de Aveiro, com efeitos a partir de 13-9-90.

Maria do Céu Oliveira Macedo, do Tribunal de Instrução Criminal de Aveiro, com efeitos a partir de 11-9-90.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-10-90:

Orízia Maria Teixeira Baptista da Silva, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loulé — nomeada definitivamente para o mesmo cargo e Tribunal, com efeitos a partir de 11-9-90.

Por despachos do director-geral de 15-10-90:

António Luís Falcão, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Mogadouro, a exercer interinamente funções de escrivão de direito no Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira — transferido, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Peso da Régua, mantendo a referida interinidade.

Armando dos Anjos Cordeiro, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Peso da Régua — transferido, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Mogadouro.

(Prazo para aceitação dos lugares: cinco dias).

17-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-4-90:

Lídia Arminda de Sousa Azevedo, escriturária-dactilógrafa na situação de excedente, a prestar serviço no Instituto da Juventude do Distrito do Porto — transferida, para idêntica categoria, do quadro de pessoal do Tribunal Administrativo de Círculo do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Os encargos serão suportados pelo OE.)

19-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publicam-se as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais de acesso, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-90, para o preenchimento de lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, nas seguintes referências e categorias:

Referência 76 (técnico superior de 1.ª classe):

Candidata aprovada:

Maria Francisca Monteiro Neves Vaz Rebordão.

Referência 77 (técnico auxiliar de 1.ª classe):

Candidato aprovado:

Fernando Manuel Quaresma Prata.

17-10-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontram afixadas, para consulta, as listas de classificação aos concursos internos, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, nas referências e categorias a seguir indicadas:

Referência 58 (oficial porteiro) — uma vaga.

Referência 59 (auxiliar administrativo) — uma vaga.

2 — O local de consulta é o já referido no aviso de abertura.

19-10-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 2-10-90:

Israel Francisco Correia, segundo-oficial, escalão 6, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial, escalão 4, do quadro dos mesmos serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 10-10-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Berta Maria Nazaré Miranda Neto Costa, terceiro-oficial do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecta ao Centro de Observação e Acção Social do Porto — exonerada, a seu pedido, a partir de 7-9-90.

18-10-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Por despachos de 19-10-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Nomeadas definitivamente técnicas de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social:

Maria da Assunção Alves, Maria Adelina Fernandes Alves Coelho e Maria do Rosário Maurício Antão Pacheco dos Santos, afectas ao Tribunal de Menores de Lisboa; Maria de Lurdes Martins Neves, afecta ao Tribunal de Família do Porto; Maria Albertina Almoester Henriques, afecta ao Tribunal de Menores do Porto, e Luísa Maria Prudente Dias Salvador Campeão, afecta ao Tribunal de Menores de Coimbra.

Nomeadas estagiárias da carreira de técnico de serviço social, em comissão de serviço extraordinária:

Ana Peres Chorão, Maria José de Araújo Baptista Pinto da Silva, Emlia Coelho Faustino, Maria de Jesus Marmelo Moreira e Isabel Maria Lampreia Garrido Vaz Martins Rego.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC)

19-10-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Por despacho de 19-10-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciado António Miguel Coelho Viana — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, técnico estagiário da carreira de técnico superior do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecto ao Tribunal de Menores do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-10-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-90, p. 11 567, novamente se publica:

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para o exercício de actividades correspondentes à categoria de auxiliar técnico de educação

pretende admitir seis elementos em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- Habilitação exigida — 9.º ano de escolaridade;
- Remuneração — a correspondente à letra M, de 53 200\$, fixada na Port. 904-B/89, de 16-10, com o direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como de mais regalias e garantias de legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto do Padre António de Oliveira, em Caxias;
- Funções a desempenhar — tarefas correspondentes à categoria de auxiliar técnico de educação, de acompanhamento e vigilância de menores.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, A4, ou contínuo, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever prestar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

23-10-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Instituto de Reinserção Social

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho publicado no DR, 2.ª, 244, de 22-10-90, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 5-11-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 1-11-90».

23-10-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Portaria. — Pela Port. 32/76, de 26-1, foram, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, expropriados os prédios rústicos denominados «Herdade do Arneiro Negro», com a área de 1033,3000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção Y-Y1, «Herdade do Semedeiro e Atens», e não «Herdade do Sernedeiro e Ateus», como consta, por erro, no acto expropriativo, com a área de 586,5750 ha, inscrito na matriz sob o art. 1, secção V, e «Herdade da Machuqueira do Grou», com a área de 805,4700 ha, inscrito na matriz sob o art. 1, secção W-W1, todos situados na freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca.

Estes prédios eram, à data da expropriação, propriedade, em comum e partes iguais, de Maria Rita Cunhal Gonçalves Ferreira Barahona Nuncio, Adelaide Maria Cunhal Gonçalves Ferreira Nunes Calado, Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira e António Alberto Cunhal Gonçalves Ferreira.

Na vigência da Lei 77/77, de 29-9, foram atribuídas aos ex-contitulares quatro reservas individuais de propriedade, abrangendo, no conjunto, a totalidade da área dos prédios rústicos expropriados.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verifica-se que a pontuação de cada uma das partes correspondente à respectiva percentagem sobre a pontuação total dos prédios expropriados, calculada de acordo com o critério fixado nos n.ºs 2 a 4 do art. 15.º, é inferior à de 91 000 pontos, estabelecida no n.º 1 do mesmo artigo, conjugado com o n.º 1 do art. 17.º, ambos na redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, para o direito de reserva.

Pelo exposto, e em conformidade com o preceituado no art. 31.º da referida lei, conclui-se pela inexistência do património rústico.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Alimentação, derogar a Port. 32/76, de 26-1, na parte em que expropria os prédios rústicos acima identificados.

19-10-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Capoulas*.

Portaria. — Pela Port. 416/76, de 12-7, determinou-se a expropriação dos prédios rústicos denominados «Amendonça» e «Ferrenho», sitos na freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo, e inscritos na correspondente matriz cadastral sob os arts. 1-H e 1-P, respectivamente.

Tais prédios eram, à data da sua expropriação, compropriedade de João Rafael Melo Mouzinho Almadanim, identificado na portaria de expropriação como sujeito passivo dela, Maria Constança da Silveira Almadanim de Nápoles Santa Marta e Maria Elvira Vasconcelos da Silveira Mouzinho Almadanim de Siqueira, proporção de dois quartos, um quarto e um quarto, respectivamente.

Tendo João Rafael Melo Mouzinho Almadanim falecido em 29-12-77, sucederam-lhe suas filhas, atrás identificadas, no direito a demarcar a reserva sobre a quota na compropriedade de que era contitular.

Organizado o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, concluiu-se que a pontuação do património rústico expropriado era inferior à estabelecida para o direito de reserva, pelo que, através do despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação de 24-8-89, foi determinada a devolução de tal património.

Pelo exposto, nos termos do art. 31.º da Lei 109/88, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, revogar a Port. 416/76, de 12-7, na parte em que expropria os prédios rústicos acima identificados Amendonça e Ferrenho.

19-10-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Capoulas*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 1-10-90 do presidente da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Ana Maria Neves Garcia, segundo-oficial do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — autorizada a passar ao regime de trabalho em tempo parcial (diariamente no período da tarde).

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 205, de 5-9-90, p. 9856, rectifica-se que onde se lê «Fernando Jorge Confraria Rodrigues Soares [...] a partir de 31-6-90», deve ler-se «Fernando Jorge Confraria Rodrigues Soares [...] a partir de 31-7-90».

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90, p. 10 358, rectifica-se que onde se lê «Maria Francelina Ferreira Gonçalves, técnica auxiliar de 1.ª classe» deve ler-se «Maria Francelina Ferreira Gonçalves, técnica auxiliar de 2.ª classe».

19-10-90. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despachos de 17-7-90 do Secretário de Estado da Agricultura (visto, TC, de 8 e 9-10-90, respectivamente):

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo aos indivíduos a seguir indicados e que prestam serviço nesta Direcção-Geral, Circunscrição Florestal de Viseu:

Benjamim do Carmo, José António dos Santos Sampaio, José Chaves Ferreira, Amélia de Jesus e Maria Alice Marques Mendes — contratados com a categoria de trabalhador rural. (São devidos emolumentos.)

19-10-90. — Pelo Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 4-10-90:

Francisco José Marreiros Sevinat Pontes, assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — dada por finda, a seu pe-

dido, as funções que vinha desempenhando como gestor regional do Subprograma Agrupamentos de Defesa Sanitária (ADS), com efeitos à data do despacho. (Não carece de anotação do TC.)

18-10-90. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, em Alcobaça, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de duas vagas de guarda agrícola da carreira de guarda agrícola do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90.

26-9-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Lynce Nunes de Abreu*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Direcção dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo

Por despacho de 27-9-90 do Secretário de Estado das Piscas:

Maria Ângela Merícia Carvalho — autorizado o abono de dois dias do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-10-90. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Correia*.

Direcção-Geral das Piscas

Por despacho de 24-8-90 do Secretário de Estado das Piscas:

Amadeu Rafael Cerrado da Cunha, chefe de secção de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas — nomeado, em comissão de serviço, na sequência de concurso, chefe de repartição do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. A referida comissão de serviço converte-se automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano. (Visto, TC, 8-10-90. São devidos emolumentos.)

25-10-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 16-10-90 do Secretário de Estado das Piscas:

Teresa Myrielle Pereira Mota, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço como directora de serviços do IPCP, com efeitos a partir de 1-2-91.

Edgar Plácido Correia, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — renovada, por mais de três anos, a comissão de serviço como chefe de delegação do IPCP, com efeitos a partir de 1-2-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 22-10-90 do director de Serviços de Administração, por subdelegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Sérgio Albuquerque da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal do IPCP — autorizada a recuperação de 13 dias do vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

22-10-90. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete para os Assuntos Comunitários

Aviso. — 1 — Faz-se público que, devidamente autorizado por despacho do director do Gabinete para os Assuntos Comunitários de 23-10-90, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso externo de ingresso para três vagas descongeladas pelo Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 1.ª, 140, de 20-6-90, e pelo Desp. 80/90, do Ministro da Indústria e Energia, destinado à admissão de três estagiários para o lugar técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do Gabinete para os Assuntos Comunitários, aprovado pelo Dec. Regul. 21/90, de 3-8, podendo concorrer indivíduos vinculados e não vinculados à função pública, sendo duas vagas para a área de Direito e uma vaga para a área de Relações Internacionais.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher abrange a elaboração de estudos e a aplicação de métodos e processos de natureza técnica, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, aplicável às funções cometidas ao Gabinete para os Assuntos Comunitários pelo Dec. Regul. 21/90, de 3-8, nomeadamente:

3.1 — Acompanhamento de assuntos relacionados com o direito de comércio marítimo, fazendo uso de conhecimento de línguas estrangeiras;

3.2 — Coordenação dos processos de transposição de directivas da CEE e do pré-contencioso e contencioso comunitário e, bem assim, de todas as questões da Administração Pública, com especial relevo para os programas de política industrial associados ao PEDIP;

3.3 — Área de Relações Internacionais — desenvolver actividade em relações externas da Comunidade Europeia, fazendo uso de conhecimentos de línguas estrangeiras e informática.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais:

4.2.1 — Área de Direito — licenciatura em Direito, com mestrado em direito europeu e formação específica em direito do comércio marítimo, com experiência adequada às funções mencionadas no n.º 3.1, ou licenciatura em Direito, com experiência adequada às funções mencionadas no n.º 3.2.

4.2.2 — Área de Relações Internacionais — licenciatura em Relações Internacionais, com experiência adequada às funções mencionadas no n.º 3.3.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão atribuído aos estagiários pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Rua de Braamcamp, 9, 3.º, em Lisboa.

7 — A este concurso aplica-se o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e, para avaliação e classificação final do estágio, ainda o Regulamento de Estágio Relativo aos Técnicos Superiores do Gabinete para os Assuntos Comunitários.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento, em papel comum, dirigido ao director do Gabinete para os Assuntos Comunitários, Rua de Braamcamp, 9, 3.º — 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;

- d) Para os indivíduos vinculados à função pública — indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Os indivíduos não vinculados à função pública deverão indicar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma das condições que constituem os requisitos gerais de provimento referidos no n.º 4.1 deste aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, desde devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação profissional;
- d) Os indivíduos vinculados à Administração Pública deverão juntar declaração, autenticada, passada pelo serviço a que pertencem, comprovativa do vínculo, categoria que detêm, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e classificação de serviço.

11 — Todos os elementos deverão ser devidamente autenticados.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Análise curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

14 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no Gabinete para os Assuntos Comunitários, Rua de Braamcamp, 9, 3.º, em Lisboa.

15 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista de candidatos.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues, director-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. João Alves de Miranda, assessor principal

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Lila Gregório, directora de serviços.

Dr.ª Margarida Elvira Ferreira Mendes Grilo, directora de serviços.

17 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal excedente ou subutilizado.

23-10-90. — O Director, *Eduardo Lopes Rodrigues*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Rectificação. — Por ter sido publicado de forma incompleta o Regulamento de Estágios para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica do Quadro do INPI (*DR*, 2.ª, 224, de 22-10-90), de novo se publica o preâmbulo daquele Regulamento:

Depois de aprovado por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 3-10-90, e nos termos do n.º 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público o Regulamento de Estágios para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica do Quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

10-10-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 12-10-90 do presidente do LNETI:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação *António Bernardo*

Huet Furtado de Mendonça, com a seguinte constituição, nos termos do disposto no arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3:

Presidente — Prof. Doutor José Veiga Simão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra e presidente do LNETI.

Vogais:

Doutor engenheiro António Jorge Coelho de Carvalho, investigador-coordenador do quadro de pessoal do LNETI.

Prof. Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da Faculdade de Engenharia do Porto e director da Delegação do LNETI no Porto.

Doutora Ana Maria Brigham da Silva Ramalho Correia, investigadora principal do quadro de pessoal do LNETI e directora do Centro de Informação Técnica do mesmo organismo.

Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Engenheira Maria José Brito, coordenadora do Departamento Central de Informação do PEDIP/MIE.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

15-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Por despacho de 19-10-90 do vice-presidente do LNETI:

Maria de Lourdes Machado Teixeira, técnica auxiliar principal do quadro único do pessoal dos organismos, serviços centrais e regionais da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica (área de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico científico) para frequentar neste Laboratório o estágio a que obriga a carreira técnica, precedendo concurso público, com efeitos a partir da data da aceitação desta nomeação.

Por despacho de 19-10-90 do vice-presidente do LNETI:

Paula Maria Costa de Barata Salgueiro Wissman, desenhadora cartógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, a exercer no LNETI, em regime de requisição, as funções de técnica-adjunta de 2.ª classe — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica superior (área de técnico superior) para frequentar no referido Laboratório o estágio a que obriga a carreira técnica superior, precedendo concurso público, com efeitos a partir da data da aceitação desta nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Por contrato de 9-3-90:

João Carlos da Cruz Delgado Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 0, índice 355, com efeitos desde 17-10-90. (Visto, TC, 17-10-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-10-90 do Secretário de Estado da Indústria:

Augusto Orlando Lopes de Queiroz Novais, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI — nomeado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de director do Centro de Informática do mesmo organismo. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 21-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 19-10-90, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior (área de técnico superior), a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-90, se encontra afixado

xada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

22-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-9-90 do director-geral de Energia, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica superior (área funcional de Engenharia), tendo em vista o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral. Os lugares referidos foram descongelados pelo Desp. Norm. 39/90, publicado no DR, 1.ª, de 20-6-90, e afectos à Direcção-Geral de Energia, pelo Desp. 80/90, do Ministério da Indústria e Energia. Foi efectuada a consulta a que se refere a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, não existindo excedentes, funcionários ou agentes considerados subutilizados, qualificados para o exercício de funções.

2 — Distribuição dos lugares a preencher:

Referência 1 — dois licenciados em Engenharia Electrotécnica.
Referência 2 — um licenciado em Engenharia Mecânica.
Referência 3 — um licenciado em Engenharia Química.
Referência 4 — um licenciado em Agronomia ou Silvicultura.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à respectiva área funcional.

6 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção-Geral de Energia, em Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e de legislação complementar. As regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser admitidos a estágio os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata.
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Referência 1 — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.
Referência 2 — licenciatura em Engenharia Mecânica.
Referência 3 — licenciatura em Engenharia Química.
Referência 4 — licenciatura em Agronomia ou Silvicultura.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, Rua da Beneficência, 241 — 1600 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que

o emitiu, residência, código postal e telefone, categoria que detém e quadro a que pertence), concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Certificado das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior [al. a)], desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram, nomeadamente a classificação final do curso. Os candidatos já vinculados à função pública que pretendam beneficiar desta dispensa deverão também fazer a declaração mencionada no n.º 8 e apor uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times FP) + (2 \times EP) + (3 \times E)}{8}$$

em que:

HA = habilitações académicas de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
E = entrevista.

9.2.1 — As designações HA, FP e EP constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

9.2.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor habilitações literárias será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Habilitações mínimas exigidas — 18;
Habilitações superiores — 20.

9.2.2.2 — A classificação do factor experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b}{2}$$

em que:

a = trabalhos realizados pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
b = avaliação da actividade profissional constante do *curriculum vitae*.

9.2.2.3 — Formação profissional complementar:

9.2.2.3.1 — Formação específica:

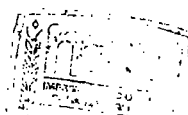
Acções de formação até uma semana — 1 ponto;
Acções de formação até um mês — 2 pontos;
Acções de formação de mais de um mês — 3 pontos;
Acções de formação de mais de três meses — 4 pontos;

9.2.2.3.2 — Formação não específica:

Acções de formação até uma semana — 0,5 pontos;
Acções de formação até um mês — 1 ponto;
Acções de formação de mais de um mês — dois pontos;
Acções de formação de mais de três meses — três pontos.

9.2.3 — Entrevista — este método será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados em cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 16 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;



Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

10 — O estágio tem carácter probatório conforme Regulamento de Estágio do Pessoal das Carreiras Técnica Superior e Técnica da DGE, publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10-90.

11 — A avaliação e classificação final dos estagiários compete a um júri de estágio, que será o júri deste concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, na sede desta Direcção-Geral, em Lisboa, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Correia, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 Engenheiro Raul do Nascimento Mateus, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Eduardo António Valença Martins Lopes, técnico superior de 1.ª classe.
 Luís Manuel Coimbra de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

25-10-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de 6-9-90:

Maria de Jesus Beatriz Menezes e Sousa, técnica auxiliar de 1.ª classe — nomeada, em comissão de serviço, técnica-adjunta de 2.ª classe. (Visto, TC, 6-10-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidato(s) admitido(s) e excluído(s) no concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe (área funcional de desenho), aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 199, de 28-8-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa.

Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo Couto, 1, Lisboa.

24-10-90. — Pela Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 179/ME/90. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-90, conjugado com o disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 69/75, de 11-12, e do Desp. 27/87, publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 2-10-87, e sob proposta da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário: Determino:

A habilitação conferida pelo curso de formação de carpinteiro civil, regulado pelo Dec. 37 029, de 25-8-48, é declarada suficiente, em paralelo com o curso geral dos liceus, para provimento na categoria de terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

17-10-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Desp. 180/ME/90. — Considerando a excepcional actividade desenvolvida ao longo de 44 anos por Aníbal Marques como atleta, como árbitro, como dirigente e como colaborador desportivo em diversos jornais;

Atendendo à sua actividade como praticante de andebol desde a sua introdução no País, marcada sempre pela correcção e pelo aprumo, e manifesta na sua folha de atleta, onde não consta nenhum castigo.

Tomando em consideração a sua extraordinária actuação como árbitro de andebol, cuja isenção e imparcialidade o apontava sempre como o escolhido para dirigir não só os jogos entre clubes, tidos como os mais difíceis, como também os encontros entre selecções regionais;

Tendo em atenção que o seu dinamismo, correcção e pundonor o levou a ser eleito para dirigente das associações de andebol e de atletismo e das federações de atletismo e de ciclismo;

Considerando a relevante iniciativa para dar início aos encontros internacionais de andebol, que foram marcados com os jogos entre a selecção de Lisboa e as selecções de Madrid e de Barcelona;

Atendendo ao facto de que os seus méritos foram distinguidos com a sua nomeação para sócio honorário da Federação Portuguesa de Andebol e da Associação de Atletismo de Lisboa, para sócio de mérito da Associação de Andebol de Lisboa e do Sporting Clube de Portugal e com a atribuição do emblema de ouro do Sporting Clube de Portugal e do Vilanovense Futebol Clube;

Considerando ainda a sua actividade como presidente do Grupo Stomp, como membro do Grupo dos Cinquentenários do SCP, como membro do Conselho Geral do SCP e da Comissão para a Construção do Estádio de José Alvalade;

Considerando finalmente que o seu trabalho e actividade foram a todos os títulos excepcionais, o que o aponta como exemplo a seguir:

Determina-se:

É concedida a Aníbal Marques a medalha de mérito desportivo, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

11-10-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o Desp. 168/ME/90, de 14-9, no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10, rectifico que onde se lê «Distrito de Aveiro: Esc. Prep. de Milheirós (Poiães), concelho de Santa Maria da Feira — C+S₂₄» deve ler-se «Distrito de Aveiro: Esc. Prep. de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, C+S₂₄».

24-10-90. — Pelo Ministro da Educação, *Alberto Ralha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 81/SEAM/90. — Considerando as necessidades de formação do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, cuja satisfação, de acordo com os recursos disponíveis, é indispensável à qualidade do sistema de educação e de ensino;

Considerando, assim, que o número máximo fixado para a concessão de equiparação a bolseiro no ano lectivo de 1990-1991, fixado no Desp. 36/SEAM/90, de 1-6, publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6, se mostrou desadequado em face do mérito das candidaturas apresentadas:

Determino:

O n.º 1 do Desp. 36/SEAM/90, de 1-6, publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-90, passa a ter a seguinte redacção:

O número máximo para a concessão de equiparação a bolseiro no ano lectivo de 1990-1991 é o seguinte:	
Educadores de infância e professores do ensino primário	35
Professores do ensino preparatório	75
Professores do ensino secundário	165

12-10-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 82/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da subdelegada escolar de Albufeira, professora Auta Maria Guerreiro Simões, a partir de 1-9-90.

30-8-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 83/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da subdelegada escolar de Loulé, professora Maria José de Matos Casimiro Justo Carapeto, a partir de 1-9-90.

30-8-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 84/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da subdelegada escolar de Loulé, professora Dora da Conceição Ferro Roque Botica, a partir de 1-9-90.

30-8-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 85/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da delegada escolar de Avis, professora Maria Olímpia de Jesus Nobre Possante Correia, a partir de 1-9-90.

30-8-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 86/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Arraiolos Maria Teresa Cardoso Lopes Sabino.

1-9-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 87/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Avis Maria Luísa de Jesus Fernandes Correia.

1-9-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 88/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Mourão a professora Joaquina Mariana Branquinho Coelho Fernandes.

1-9-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 89/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Almodôvar a professora do quadro geral Maria Augusta Guerreiro da Silva Teixeira Machado.

1-9-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 90/SEAM/90. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Fronteira a professora do quadro geral Ana Lúcia Gomes Gameiro.

1-9-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO E DA REFORMA EDUCATIVA

Desp. 79/SEAM/SERE/90. — São aditados ao Desp. conj. 61/SEAM/SERE/90, de 31-7, publicado no DR, 2.ª, de 27-8-90, os seguintes postos de recepção oficial (PRO) do CPTV:

Direcção Regional de Educação do Centro

Distrito de Castelo Branco:

917 — Bogas de Cima, Bogas de Cima, Fundão.

920 — Silvares, Silvares, Fundão.

1114 — Barroca, Barroca, Fundão.

1375 — Bogas de Baixo, Bogas de Baixo, Fundão.

919 — Janeiro de Cima, Janeiro de Cima, Fundão.

Distrito de Leiria:

132 — Santiago da Guarda, Santiago da Guarda, Ansião.

1270 — Melriça, Santiago do Cacém, Ansião.

29-9-1990. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha e Menezes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 70-SERE/90. — Considerando a importância de regulamentar o regime de assiduidade dos alunos que frequentam os cursos nocturnos do 2.º ciclo do ensino básico;

Considerando, ainda, a necessária aplicação da Lei 26/81, de 21-8, e demais legislação ou regulamentação de trabalho, tanto para o sector público como para o sector privado;

Determino:

I — Marcação de faltas

1 — É obrigatória a marcação de faltas aos alunos dos cursos nocturnos do 2.º ciclo do ensino básico.

1.1 — Essa obrigatoriedade aplica-se a todas as actividades escolares dos alunos, quando incluídas nos respectivos horários.

2 — A não comparência a um tempo lectivo com duração superior a 50 minutos corresponde a uma única falta.

II — Registo de faltas

1 — Compete ao conselho directivo ou ao responsável do curso assegurar o registo de faltas dos alunos, de modo que, a todo o tempo, este possa ser utilizado para fins pedagógicos e administrativos.

2 — Todas as faltas serão registadas pelos professores no livro de ponto e pelo responsável dos cursos nocturnos ou quem o representar nos suportes determinados para o efeito.

III — Natureza das faltas e seus efeitos

1 — Faltas justificadas:

1.1 — São consideradas justificadas todas as faltas dadas pelos seguintes motivos:

Deficiência física ou intelectual;

Nojo, parto e casamento;

Impedimento provocado pela religião professada pelo aluno;

Afastamento das actividades escolares por motivo de doenças transmissíveis (Dec.-Lei 89/77, de 8-3) ou outras devidamente comprovadas;

Participação em provas desportivas ou culturais, quando em representação oficial da escola ou do País ou em provas internacionais de interesse público nacional, quer durante as provas quer durante a sua preparação;

Acidente de trabalho e acidentes abrangidos pelo seguro escolar;

Comparência à inspecção médica para efeitos do cumprimento do serviço militar ou prestação deste;

Deslocação ao tribunal por convocatória expressa;

Realização de tarefas profissionais a que os alunos se não possam eximir (Lei 26/81);

Atrasos de transportes escolares ou públicos;

Faltas interpoladas, no caso de doença, devidamente comprovada perante as autoridades escolares, por médico especialista.

A justificação deve ser apresentada após cada ausência.

1.2 — Podem ainda ser consideradas justificadas faltas dadas por outros motivos para além dos enumerados no número anterior, competindo a aceitação da sua justificação ao responsável dos cursos nocturnos ou quem o representar, ponderada a situação escolar do aluno.

1.2.1 — O responsável pelos cursos nocturnos ou quem o representar pode solicitar os comprovativos que considerar necessários para fundamentação da sua decisão.

1.3 — A justificação escrita é feita pelo próprio aluno ou pelo encarregado de educação, se aquele for menor e não emancipado, e entregue ou enviada por registo postal ao responsável pelos cursos nocturnos ou quem o representar, até ao quinto dia útil após a primeira falta aos trabalhos escolares.

1.4 — Todas as faltas consideradas justificadas constam apenas para fins estatísticos.

2 — Faltas injustificadas:

2.1 — São consideradas injustificadas:

As faltas de que não foi apresentada justificação;

As faltas cuja justificação foi entregue fora de prazo;

As faltas cuja justificação não mereceu a aceitação da entidade com competência na matéria.

2.2 — Todas as faltas injustificadas contam para efeitos de exclusão.

IV — Limite de faltas

O limite de faltas injustificadas a considerar em qualquer disciplina é o triplo do número de tempos lectivos semanais.

V — Informação aos alunos e encarregados de educação

1 — Sempre que o aluno atinja um número de faltas igual a metade do limite determinado para cada disciplina, o responsável dos

curso nocturnos ou quem o representar convocá-lo-á ou ao seu encarregado de educação, se o aluno for menor e não emancipado, a fim de lhe dar conhecimento da situação e, em conjunto, encontrarem soluções adequadas.

2 — As faltas verificadas com regularidade num mesmo tempo do horário serão objecto de procedimento idêntico ao previsto no número anterior.

VI — Faltas de assiduidade e seus efeitos

1 — Sempre que o limite de faltas estabelecido no n.º IV for excedido, o aluno é excluído da frequência, sendo da competência do presidente do conselho directivo a marcação da data a partir da qual a exclusão se verifica, ouvidos a equipa pedagógica e o aluno ou o seu encarregado de educação, se aquele for menor e não emancipado.

2 — A exclusão a que se refere o número anterior diz respeito à disciplina ou área em que o limite de faltas injustificadas for excedido.

VII — Disposições finais

1 — Ao presidente do conselho directivo ou ao responsável do curso cabe estabelecer relações de cooperação entre a escola e a entidade patronal que permitam o conhecimento e a adequada aplicação da Lei 26/81, de 21-8.

1.1 — Relativamente aos alunos que beneficiem em termos de horário de trabalho da aplicação da Lei 26/81, de 21-8, o presidente do conselho directivo ou o responsável do curso deverá facultar à entidade patronal todas as informações referentes ao horário, assiduidade e aproveitamento do trabalhador-estudante.

2 — Atendendo a que os alunos só transitarão de ano se se puder avaliar de forma contínua o seu aproveitamento, a assiduidade constitui factor de ponderação no final do ano, só podendo ser considerados aptos os que obtiverem avaliação em, pelo menos, dois períodos lectivos, sem prejuízo do disposto no n.º 2.10 do Desp. 49/SEAM/88, de 21-11, e no art. 9.º, n.º 2, da Lei 26/81, de 21-8.

12-10-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária do Poeta António Aleixo

Por despacho do presidente do conselho directivo de 21-3-90:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos funcionários abaixo indicados, nos períodos mencionados:

Luís Filipe Pereira Dantas, professor efectivo de nomeação definitiva do 10.º grupo A — de 1 a 30-1-90, num total de 30 dias.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 26-3-90:

Glória Pacheco José da Encarnação, ajudante de cozinha — de 22-1 a 2-2-90, num total de 12 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 18-4-90:

Olimpia Rocha de Aquino Arvela, primeiro-oficial — de 3 a 5-4-90, num total de três dias.

Ema Dália Soares Parente, escriturária-dactilógrafa principal — de 15 a 19-1-90, num total de cinco dias.

Maria Emília do Carmo Guerreiro Correia Mariani, primeiro-oficial — de 2 a 6-4-90, num total de cinco dias.

José Carreiró de Figueiredo, chefe de Serviços de Administração Escolar — de 14 a 20-3-90, num total de sete dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 20-4-90:

Laura de Muñoz e Alvim da Conceição Santos, professora efectiva de nomeação definitiva do 1.º grupo — de 24 a 26 e 30 e 31-1, 1 e 2, 19 a 23-2 e 5 a 22-3-90, num total de 30 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 16-5-90:

Luísa Maria Teixeira Farinha Branco, segundo-oficial — de 27 e 28-3-90, num total de dois dias.

Maria Luísa dos Santos Silva, segundo-oficial — 22-3 e de 23 a 27-4-90, num total de seis dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 18-5-90:

Ana Cristina Martins da Silva Pereira, professora efectiva de nomeação provisória do 8.º grupo B — de 9 a 13-1-90, num total de cinco dias.

Dagoberto Martins da Silva, professor efectivo de nomeação definitiva do 6.º grupo — de 17 a 19 e de 29 a 31-1, de 12 a 22-2, de 19 a 21-3 e de 7 a 11-5-90, num total de 27 dias.

Idalina da Conceição Brazuna, professora efectiva de nomeação definitiva do 10.º grupo A — de 15 a 17-1, 6 e 7-3 e de 7 a 9-5-90, num total de oito dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 7-6-90:

Rosa Maria Lima Azevedo Barracha Silva, professora efectiva de nomeação definitiva do 5.º grupo — 7 e 8-2, 27-3 e 7 e 8-5-90, num total de cinco dias.

Noélia Maria de Jesus Lopes Rosa Nunes Batista, professora efectiva de nomeação provisória do 8.º grupo B — 16 e 17-1, de 5 a 9-2, de 2 a 6-3 e de 16 a 18-5-90, num total de 15 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 3-7-90:

Clotilde Maria Simões dos Reis, professora efectiva de nomeação provisória do 12.º grupo C — 31-1, de 1 a 7-2, 30-4 e de 1 a 4-5-90, num total de 13 dias.

Maria Fernanda Neutel Pereira, professora efectiva de nomeação definitiva do 8.º grupo A — 11-1, 5 a 9-3 e 25 e 26-6-90, num total de oito dias.

Jorge Manuel Augusto dos Reis, operário canalizador de 1.ª classe — de 14 a 18-5-90, num total de cinco dias.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 4-7-90:

Miguel Moreira da Silva Lames, professor efectivo de nomeação definitiva do 1.º grupo — de 3-1 a 1-2-90, num total de 30 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 9-7-90:

Margarida Isabel Afonso Louro de Assunção Guerreiro, professora efectiva do 8.º grupo B — de 11 a 13-1, de 1 a 3, de 29 a 31-3, de 18 a 26 e 31-5 e 8-6-90, num total de 27 dias.

Francisco José Rosendo Vieira, professor efectivo de nomeação definitiva do 12.º grupo E — de 5 a 8 e de 22 a 30-1, 21 e 22-2, 15 e 16-3, 2 a 4 e 28 a 31-5 e 1 a 5-6-90, num total de 29 dias.

Rosa Dinora de Almeida Barge, professora efectiva de nomeação definitiva do 10.º grupo A — de 3 a 5 e 25 e 26-1-90, num total de cinco dias.

Maria Luísa Valverde Gonçalves Nunes, professora efectiva de nomeação provisória do 8.º grupo B — de 9 a 11-1, de 6 a 13-2, de 21 a 29-3, de 9 a 12 e de 19 a 24-5-90, num total de 30 dias.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 17-7-90:

Maria Luísa Nogueira de Carvalho Costa Sanches Esteves, professora efectiva de nomeação definitiva do 8.º grupo A — 2 e 10-7-90, num total de dois dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 24-7-90:

Irene Furtado dos Santos, professora efectiva de nomeação definitiva do 9.º grupo — 2-7-90, correspondente a um dia.

Luísa Maria Teixeira Farinha Branco, segundo-oficial — 12 e 13-7-90, num total de dois dias.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 26-7-90:

Orlando José da Silva Pinto, professor provisório do 11.º grupo A — de 3 a 5-1, 1 e 2-3, 10, 23 e 27-4 e 6 a 8-6-90, num total de 11 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 3-8-90:

Beatriz da Glória Nobre Baiona, auxiliar de acção educativa principal — de 26 a 28-4-90, num total de três dias.

Maria Luísa dos Santos Silva, segundo-oficial — de 18 a 22-6-90, num total de cinco dias.

Maria Emília do Carmo Guerreiro Mariani, primeiro-oficial — de 9 a 13-7-90, num total de cinco dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 14-8-90:

Maria de Fátima Nunes Coelho Barreto Santinho, técnica auxiliar de 1.ª classe do SASE — 30-1, de 17 a 20-4 e de 28-6 a 4-7-90, num total de 12 dias.

Maria da Conceição Vasques Estrela da Silva Abreu, professora efectiva de nomeação definitiva do 10.º grupo A — de 5 a 13 e 27-1, 4 a 12 e 22-5-90, num total de 30 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 15-9-90:

Olga Maria Tomás Nogueira Correia, professora efectiva de nomeação definitiva do 11.º grupo B — 26-1, 23-2, 21 e 28 a 31-5 e 1 a 18-6-90, num total de 25 dias.

Aura Laginha Ramos da Silva Guerreiro, professora efectiva de nomeação definitiva do 4.º grupo A — de 5-7 a 3-8-90, num total de 30 dias.

Maria Simone da Silva Prudêncio, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — de 11 a 24-5 e de 28-5 a 12-6-90, num total de 30 dias.

Lúcia Amélia dos Santos, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — de 1 a 8 e de 22-1 a 12-2-90, num total de 30 dias.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 15-10-90:

Jorge Manuel Augusto dos Reis, operário canalizador de 1.ª classe — de 25 a 29-9-90, num total de cinco dias.

Elisa dos Santos Vieira, auxiliar de acção educativa principal — de 15 a 31-5 e de 5 a 17-7-90, num total de 30 dias.

Dagoberto Martins da Silva, professor efectivo de nomeação definitiva do 6.º grupo — de 4 a 6-7-90, num total de três dias.

24-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José do Carmo Marques*.

Direcção-Geral de Educação do Sul

Por despacho de 11-10-90 da subdirectora regional de Educação do Sul:

Deolinda Vitória Raposo, auxiliar de acção educativa da Esc. 9 da sede do concelho de Évora — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-11-90.

17-10-90. — A Subdirectora Regional de Educação do Sul, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

Inspecção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Por despacho de 5-7-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

António Manuel da Silva Cardoso Gesteiro, professor efectivo de nomeação provisória do 4.º grupo da Esc. C+S da Ericeira — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

16-10-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Por despachos de 5-3-89 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

António Manuel de Lourdes Pereira, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Paços de Ferreira — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso de competência delegada:

Maria Julieta Fernandes da Silva Rosa, técnica auxiliar de 2.ª classe dos SASE da Esc. Prep. 1 da Baixa da Banheira — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Por despacho de 30-1-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

Maria Isabel Martinho Assunção Correia, professora efectiva de nomeação provisória do 9.º grupo da Esc. Sec. da Batalha — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 7-3-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

Mirita de Jesus Martinho e Silva, professora do quadro geral do ensino primário, destacada na Esc. 6 da sede do concelho de Portalegre — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despachos de 23-5-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

Ana Maria de Campos e Pereira de Mesquita Costa Rodrigues, professora efectiva provisória do 2.º grupo da Esc. Prep. de Castelo de Paiva — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Fernando Manuel Pereira da Cunha Dias, professor provisório do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Santo André, do Barreiro — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade, pena esta a ser cumprida quando ouse regressar à docência.

Por despacho de 30-5-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

António Luís de Almeida Baptista, professor do quadro de nomeação definitiva de Educação Física da Esc. Prep. 2 de Tomar — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 11-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso de competência delegada:

Inácia da Conceição Canelas Rosado Grilo, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe da Esc. 13 de Évora — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 22-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso de competência delegada:

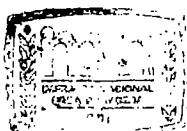
Laurinda Gomes da Fonte, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe de prestação eventual de serviço do Jardim-de-Infância de Pinho, Boticas — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Maria de Lurdes Ferreira da Silva, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe da Esc. C+S de Lourosa (Feira) — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 23-5-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso de competência delegada:

Fernanda Almeida Santos Correia Pedrosa de Almeida Leite, professora provisória do 9.º grupo da Esc. Sec. 1 de Alcobaça — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

18-10-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-90, o Desp. conj. A-96/90-XI, rectifica-se que no n.º 2, al. c), onde se lê «427 m» deve ler-se «247 m».

24-10-90. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Joana Candeias Araújo*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Nos termos do disposto na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que na data da publicação deste aviso no *DR* será afixada no átrio da sede do INMG a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral de 22-10-90, do estágio probatório para meteorologista superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

24-10-90. — O Presidente do Júri do Estágio, *Victor M. Chiote Tavares*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Declaração. — Para os devidos efeitos declara-se que o Desp. 19/SEAMOPTC/90, publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-90, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica: onde se lê «engenheiro José Simões Brito» deve ler-se «engenheiro José Simões Berto».

18-10-90. — O Subdirector, *Manuel Campos de Almeida*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Olavo Francisco Valente Rasquinho — celebrado com a ENIDH contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de dois anos, em regime de tempo parcial e

por acumulação como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, com o vencimento correspondente a 60% da respectiva categoria, iniciando funções nesta situação em 28-10-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 15-10-90. São devidos emolumentos.)

18-10-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

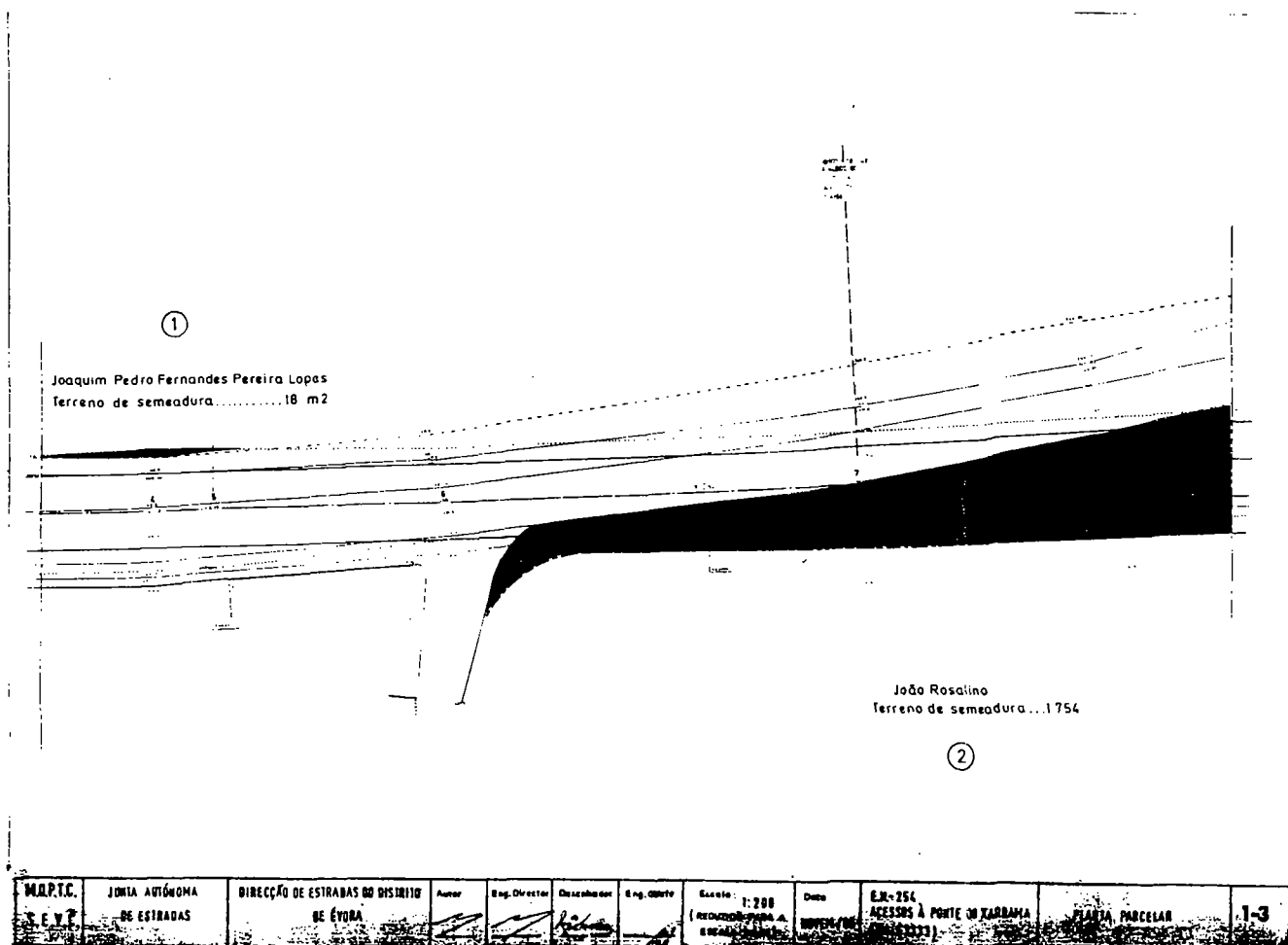
Junta Autónoma de Estradas

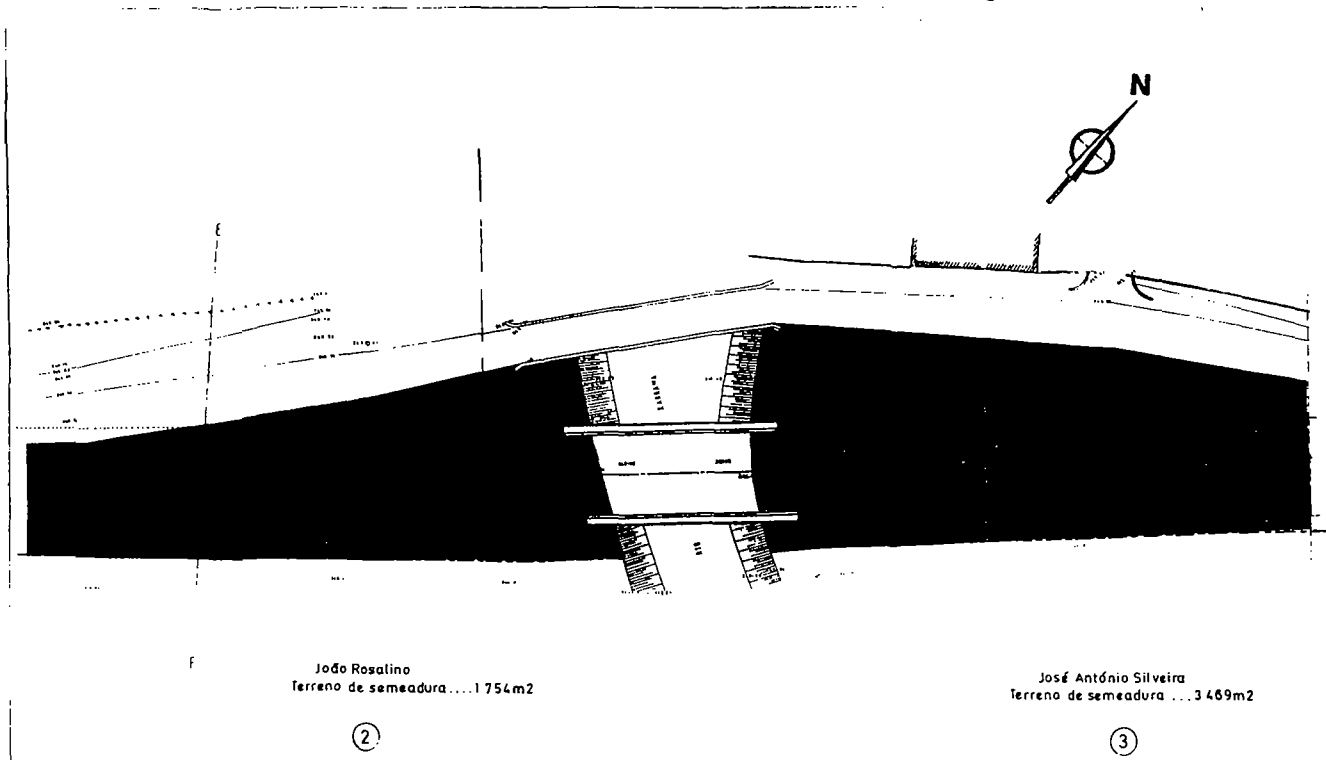
Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se, com vista ao início das expropriações, que:

- 1) Por despacho do director dos Serviços de Pontes de 13-7-90, proferido por subdelegação, foram aprovados a planta parcelar e o mapa de expropriações da estrada nacional n.º 254 — acessos à ponte do Xarrama;
- 2) Por despacho de 3-9-90 do Secretário de Estado das Obras Públicas, foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4;
- 3) Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, que dispõe da correspondente cobertura financeira.

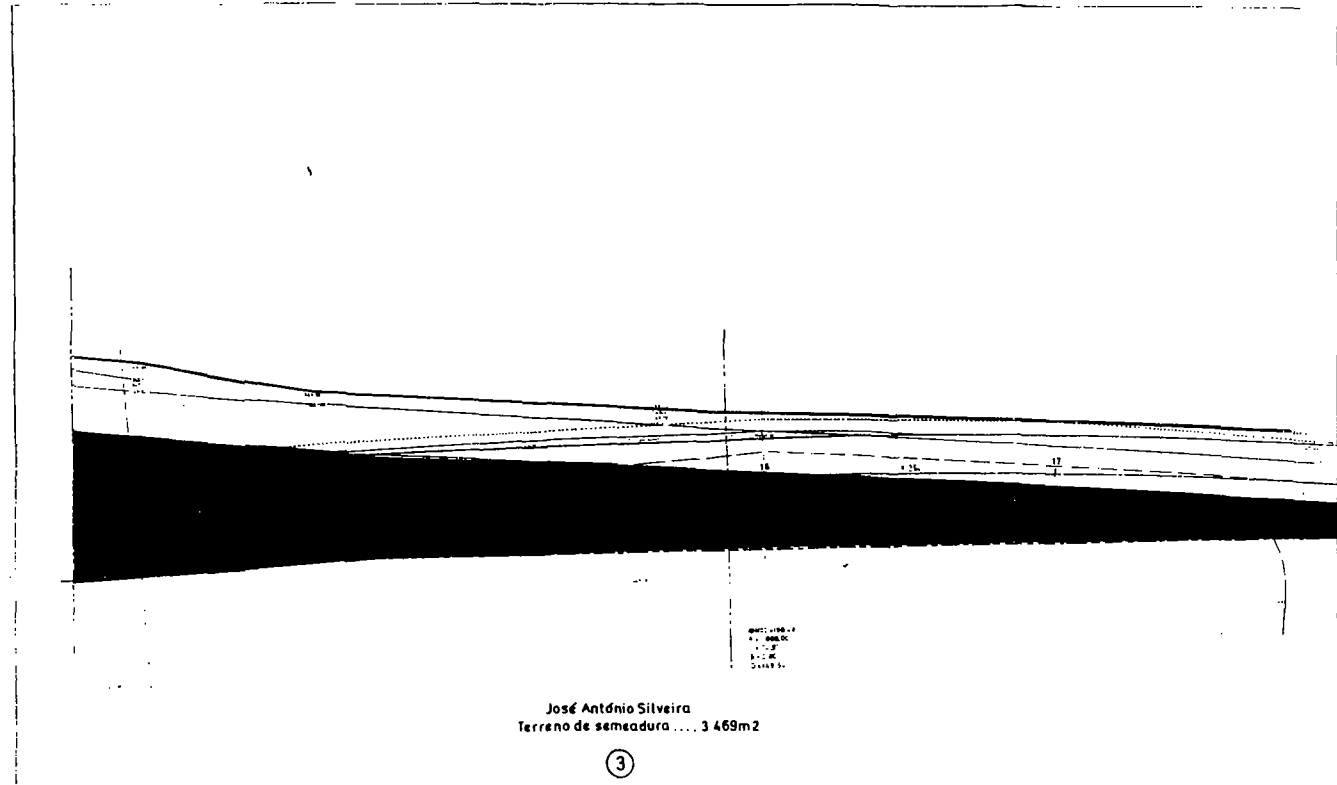
A planta parcelar estará patente, para consulta, durante 90 dias na Direcção de Estradas de Évora e na Direcção dos Serviços de Pontes, após a publicação no *DR* desta declaração, acompanhada das plantas anexas e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

17-9-90. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Rangel de Lima*.

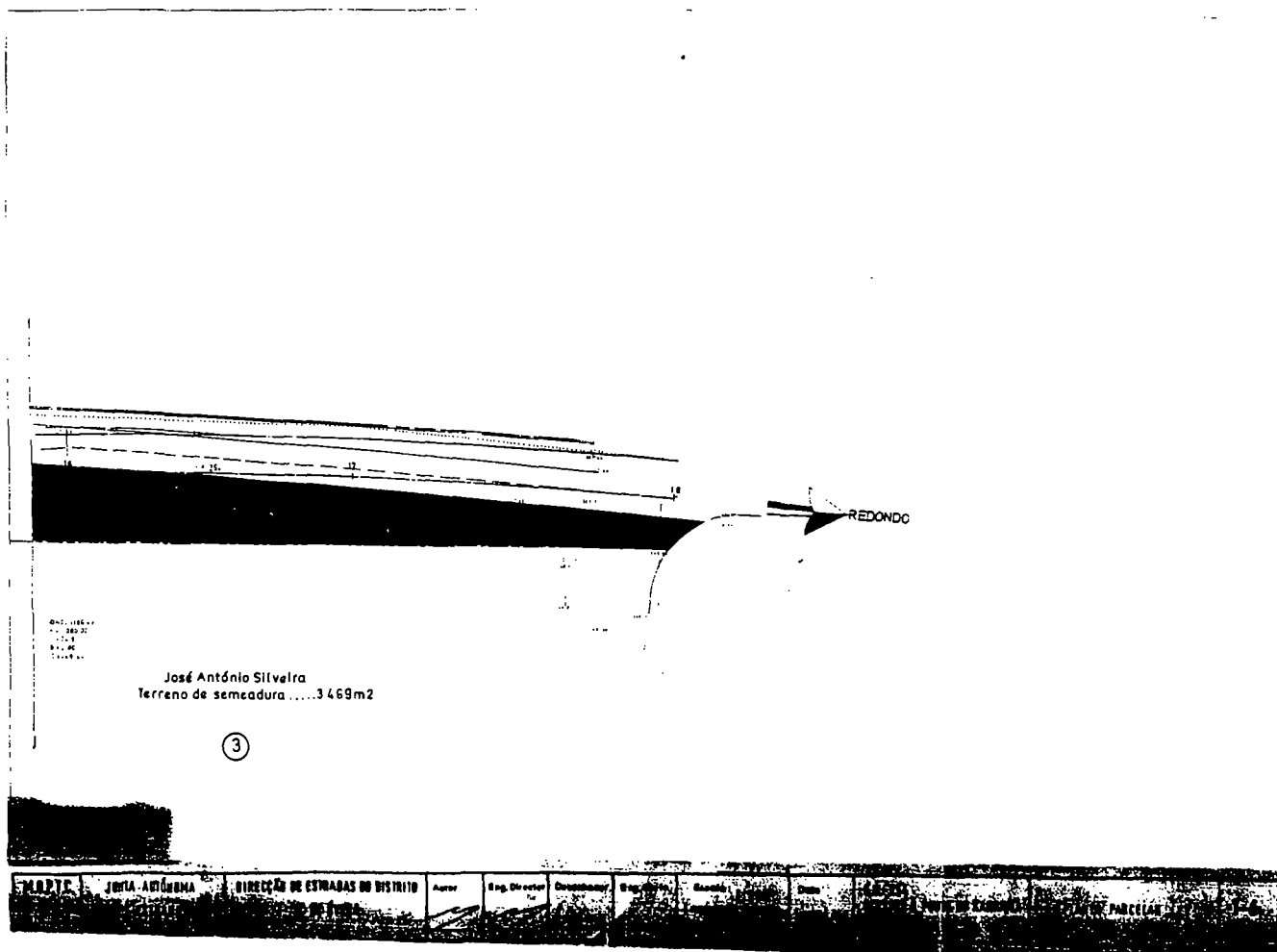




M.R.P.C. S.E.V.Z.	JUNTA AUTÓNOMA DE BARCELONA	DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE BARCELONA	Assim.	Eng. Director	Eng. Projectista	Eng. Desenhistas	Eng. Escala	Escala: 1:200 (anexo ao P.O. 1)	Data	E.N.-254 ACESSOS A PONTE DO XARRAMA (RM. 62133)	PLANTA PARCELAR
----------------------	--------------------------------	--	--------	---------------	------------------	------------------	-------------	------------------------------------	------	---	-----------------



M.R.P.C. S.E.V.Z.	JUNTA AUTÓNOMA DE BARCELONA	DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE BARCELONA	Assim.	Eng. Director	Eng. Projectista	Eng. Desenhistas	Eng. Escala	Escala: 1:200 (anexo ao P.O. 1)	Data	E.N.-254 ACESSOS A PONTE DO XARRAMA (RM. 62133)	PLANTA PARCELAR	1-5
----------------------	--------------------------------	--	--------	---------------	------------------	------------------	-------------	------------------------------------	------	---	-----------------	-----



Elementos de identificação das parcelas a expropriar

Estrada nacional n.º 254 — acessos à ponte do Xarrama
(quilómetro 53,133)

Parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área
1	Joaquim Pedro Fernandes Pereira Lopes, Praceta de Santa Catarina, lote 57, 1.º, esquerdo — 7000 Évora.	Terras de sementeira	18 m ²
2	João Rosalino, Bairro da Comenda, Estrada de Reguengos — 7000 Évora.	Terras de sementeira	1754 m ²
3	José António Silveira, Quinta de São João, Estrada de Redondo ao Degebe — 7000 Évora.	Terras de sementeira	3469 m ²

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, a p. 11 163, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — [...] Técnico de 2.ª classe (nutricionista) [...]
2 — [...] Decs.-Leis 248/85, de 15-1 [...]
3 — [...] a regularização da situação de técnico de 2.ª classe (nutricionista) [...]
8 — [...] podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe (nutricionista) [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — [...] Técnico superior de 2.ª classe [...]
2 — [...] Decs.-Leis 265/88, de 28-7 [...]
3 — [...] à regularização da situação de técnico superior de 2.ª classe (nutricionista) [...]
8 — [...] podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe (nutricionista) [...]

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, a pp. 11 164 e 11 165, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — [...] de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia [...]
2 — [...] despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87 [...]
4 — [...] dotação global, estando ocupado por um técnico de 2.ª classe [...]
10.1 — [...] curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

11.1 — [...] constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra: [...]

14 — [...]

Presidente — Maria Armada Gonçalves Teles, técnica principal [...]

Vogais efectivos:

Adelina Maria Botelho Lima, técnica de 1.ª classe [...]
Manuel Rocha Fardilha, técnico de 1.ª classe [...]

Vogais suplentes:

Maria Armandina Morais, técnica do [...]
Virgínia Francisca Chaves, técnica do [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — [...] de acesso para dois lugares de técnico de 1.ª classe de radiologia [...]
2 — [...] Dec.-Lei 123/89, de 14-4 [...]
4 — [...] lugar do quadro com dotação global [...]
10.1 — [...] curricular, ter-se-á em conta o disposto no art. 23.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7 [...]
11.1 — [...] constar, além do pedido de admissão ao concurso:
14 — [...]

Presidente — Maria Armada Gonçalves Teles, técnica principal de radiologia [...]

Vogais efectivos:

Adelina Maria Botelho Lima, técnica de 1.ª classe de radiologia [...]
Manuel Rocha Fardilha, técnico de 1.ª classe de radiologia [...]

Vogais suplentes:

Maria Armandina Morais, técnica de 1.ª de radiologia [...]
Virgínia Francisca Chaves, técnica de 1.ª de radiologia [...]

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, a p. 11 165, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — [...] ingresso para psicólogo de 2.ª classe [...]
4 — [...] Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12 [...]
6 — [...] estabelecimento como psicólogo [...]
9.13 — [...] condições previstas no n.º 7.2.2 do presente aviso [...]
11 — [...]

Vogais efectivos:

José Pereira Conceição Martins, técnico superior principal [...]
[...]

Vogais suplentes:

Maria Filomena Baptista Martins dos Santos, técnica superior de 1.ª classe [...]
Maria do Céu Teixeira Viegas, técnica superior de 1.ª classe [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — [...] ingresso para técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia [...]
4 — [...] Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 265/88, de 28-7 [...]
6 — [...] estabelecimento como técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia [...]
9.1.3 — [...] condições previstas no n.º 6 do presente aviso [...]
11 — [...]

Vogais efectivos:

José Pereira Conceição Martins, técnico superior principal (psicólogo) [...]
[...]

Vogais suplentes:

Maria Filomena Baptista Martins dos Santos, técnica superior de 1.ª classe (psicóloga) [...]
Maria do Céu Teixeira Viegas, técnica superior de 1.ª classe (psicóloga) [...]

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, a p. 11 166, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — [...] acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe de fisioterapia [...]
2 — [...] Decs.-Leis [...] despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87 [...]
4 — [...] dotação global, estando ocupado por um técnico de 1.ª classe de fisioterapia [...]
10.1 — [...] curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

11.1 — [...] constar, em alíneas separadas sob compromisso de honra: [...]

14 — [...]

Presidente — Maria Conceição Gonçalves Felizardo, técnica principal [...]

Vogais efectivos:

Maria Clara S. Coutinho, técnica de 1.ª classe [...]
Laura Fernanda J. Pereira, técnica de 1.ª classe [...]

Vogais suplentes:

Maria Etelvina Elena Cueto Casqueiro, técnica de 1.ª classe [...]
Maria Beatriz Lima Leite, técnica de 1.ª classe [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — [...] acesso para três lugares de técnico de 1.ª classe de fisioterapia [...]
2 — [...] Decs.-Leis [...] e 123/89, de 14-4 [...]
4 — [...] quadro com dotação global [...]
10.1 — [...] curricular, ter-se-á em conta o disposto no art. 23.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7 [...]
11.1 — [...] constar, além do pedido de admissão ao concurso:
14 — [...]

Presidente — Maria Conceição Gonçalves Felizardo, técnica principal de fisioterapia [...]

Vogais efectivos:

Maria Clara S. Coutinho, técnica de 1.ª classe de fisioterapia [...]
Laura Fernanda J. Pereira, técnica de 1.ª classe de fisioterapia [...]

Vogais suplentes:

Maria Etelvina Elena Cueto Casqueiro, técnica de 1.ª classe de fisioterapia [...]
Maria Beatriz Lima Leite, técnica de 1.ª classe de fisioterapia [...]

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, a pp. 11 166 e 11 167, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 2 — [...] Decs.-Leis [...] despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87 [...]
10.1 — [...] curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

11.1 — [...] constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

14 — [...]

Presidente — Maria José Almeida Faria Monteiro Esteves, técnica especialista [...]

Vogais efectivos:

Maria Augusta Gonçalves Martins Pinto, técnica principal [...]
Maria Teresa Neves Trigueiros, técnica principal [...]

Vogais suplentes:

Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira, técnica de 1.ª classe [...]
Maria Armada Alves Sousa, técnica de 1.ª classe [...]

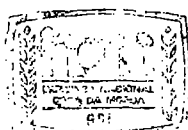
deve ler-se:

Aviso. — 2 — [...] Decs.-Leis [...] e 123/89, de 14-4 [...]
10.1 — [...] curricular, ter-se-á em conta o disposto no art. 23.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7 [...]
11.1 — [...] constar, além do pedido de admissão ao concurso:
14 — [...]

Presidente — Maria José Almeida Faria Monteiro Esteves, técnica especialista de ortóptica [...]

Vogais efectivos:

Maria Augusta Gonçalves Martins Pinto, técnica principal de ortóptica [...]
Maria Teresa Neves Trigueiros, técnica principal de ortóptica [...]



Vogais suplentes:

Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira, técnica de 1.ª classe de ortóptica [...]
 Maria Armanda Alves Sousa, técnica de 1.ª classe de ortóptica [...]

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-90, a p. 11 167, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — [...] ortóptica de 2.ª classe, letra I, 1.º escalão [...]

4 — [...] Decs.-Leis [...] despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87 [...]

8 — [...] concurso de avaliação curricular e entrevista [...]

9.1 — [...] requerimento, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido [...]

11 — [...]

Presidente — Maria José de Faria Monteiro Esteves, técnica especialista [...]

Vogais efectivos:

Maria Augusta Gonçalves Martins Pinho, técnica principal [...]
 Maria Teresa Neves Trigueiros, técnica principal [...]

Vogais suplentes:

Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira, técnica de 1.ª classe [...]
 Maria Armanda Alves Sousa, técnica de 1.ª classe [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — [...] ortóptica de 2.ª classe [...]

4 — [...] Decs.-Leis [...] e 123/89, de 14-4 [...]

8 — [...] concurso de avaliação curricular nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7 [...]

9.1 — [...] requerimento dirigido [...]

11 — [...]

Presidente — Maria José de Faria Monteiro Esteves, técnica especialista de ortóptica [...]

Vogais efectivos:

Maria Augusta Gonçalves Martins Pinho, técnica principal de ortóptica [...]
 Maria Teresa Neves Trigueiros, técnica principal de ortóptica [...]

Vogais suplentes:

Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira, técnica de 1.ª classe de ortóptica [...]
 Maria Armanda Alves Sousa, técnica de 1.ª classe de ortóptica [...]

24-10-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes de 12-9-90, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 265/88, de 28-7, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Abrantes, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Abrantes, Estrada Nacional 2/4 — 2200 Abrantes.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

4.2.1 — A fórmula para obtenção da classificação final será a seguinte:

$$CF = \frac{(3 \times EP) + (2 \times HL) + (1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 EP = experiência profissional;
 HL = habilitações literárias;
 FP = formação profissional;
 E = entrevista.

5 — Área funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento, necessariamente na área de admissão de doentes, arquivo clínico e estatística, para além de outras actividades de índole administrativa.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto) ou documento comprovativo do curso superior e experiência profissional;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

§ único. No caso de funcionários do Hospital Distrital de Abrantes, é dispensada a apresentação das classificações e tempo de serviço ou qualquer outro documento, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Silvino Maia Alcaravela, administrador-delegado do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais efectivos:

Dr. Abílio Calado Frazão, administrador de 2.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Dr. João Maria Roxo Vaz Rico, administrador de 3.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel de Sousa Ligeiro, administrador de 2.ª classe do Hospital Distrital de Torres Novas.

Dr.ª Graciete Martins Pinto de Almeida de Carvalho Salazar, administradora de 2.ª classe do Hospital Distrital de Tomar.

13-9-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 19-10-90, faz-se público que se encontra afixada no átrio principal de entrada deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de uma vaga de assistente de pediatria médica, bem como a calendarização das provas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 166, de 20-7-90.

22-10-90. — O Presidente do Júri, *Ricardo Manuel Migães de Campos*.

Hospital Distrital de Chaves

Por despacho de 19-10-90 do conselho de administração:

Francisco Valpaços Veríssimo, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 12 dias, no valor de 3307\$.

Aviso. — Concurso interno de ingresso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial). — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 188, de 16-8-90, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

Da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Decorrente do despacho do director-geral dos Hospitais de 6-12-89, exarado no parecer elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico da DGH, sobre recurso hierárquico interposto por candidato ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de pessoal técnico (psicólogo de 2.ª classe), cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-88, informam-se os interessados de que foi elaborada nova lista de classificação final, a qual se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

23-10-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público terem sido afixadas no placard junto ao serviço de pessoal as listas de candidatos admitidos e excluídos nos seguintes concursos, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 208, de 8-9-90:

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de oficial administrativo principal.

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de tesoureiro de 2.ª classe.

Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de primeiro-oficial.

22-10-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-10-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista do grau 3, para preenchimento de duas vagas na especialidade de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital da Covilhã, Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã.

4 — Funções — as constantes do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Remuneração — a correspondente à escala salarial constante do anexo ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ser enfermeiro do grau 2 com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- b) Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem de reabilitação.

7 — O método de selecção a utilizar será o constante do art. 35.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

8 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue no sector de pessoal deste Hospital, sito no Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã, dentro das horas normais de funcionamento, até ao último dia do prazo estabelecido no aviso de abertura, podendo também ser enviado pelo correio sob registo, com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujo aviso

de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde este vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do tempo de serviço no grau;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, profissionais e especialização pós-básica legalmente instituída;
- d) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — *Silvio Dias Alfredo*, enfermeiro-director do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

João Manuel Santos Leitão, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Maria de Lurdes Batista Maranhas do Nascimento Maia, enfermeira-chefe do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais suplentes:

Leonel da Silva Pereira, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Elvira de Jesus Ferreira Mendes Augusto, enfermeira especialista do Hospital Distrital da Covilhã.

O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-10-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista do grau 3, para preenchimento de duas vagas na especialidade médico-cirúrgica do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital da Covilhã, Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã.

4 — Funções — as constantes do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Remuneração — a correspondente à escala salarial constante do anexo ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ser enfermeiro do grau 2 com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- b) Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica.

7 — O método de selecção a utilizar será o constante do art. 35.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

8 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue no sector de pessoal deste Hospital, sito no Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã, dentro das horas normais de funcionamento, até ao último dia do prazo estabelecido no aviso de abertura, podendo também ser enviado pelo correio sob registo, com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujo aviso

de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do tempo de serviço no grau;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, profissionais e especialização pós-básica legalmente instituída;
- d) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — *Silvio Dias Alfredo*, enfermeiro-director do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Batista Maranhas do Nascimento Maia, enfermeira-chefe do Hospital Distrital da Covilhã.

José Nunes Dias dos Santos, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais suplentes:

Maria Cândida Macedo da Silva, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Ana Maria dos Santos Lebre Brito, enfermeira-chefe do Hospital Distrital da Covilhã.

O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

24-10-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso 18/90 (interno condicionado de acesso para a categoria de técnico de radiologia de 1.ª classe), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, se encontra afixada no Serviço de Pessoal.

1-10-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-90, o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro, no n.º 13, nos 1.ºs vogais, rectificase que onde se lê «Suplentes» deve ler-se «Efectivos».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-90, o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira administrativa, no n.º 14, nos 1.ºs vogais, rectificase que onde se lê «suplentes» deve ler-se «efectivos» e onde se lê «oficial administrativo principal» deve ler-se «chefe de secção».

23-10-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — I — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho da comissão de delegados de 17-10-90, no uso de competência delegada, é aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso

para provimento de um lugar de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, escalão 0, índice 88, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, correspondente ao número de quotas de descongelo atribuídas pelo Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e, bem assim, do despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 6.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Fundão.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação considerada equivalente à mesma, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido a concurso;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos, se for caso disso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* de entrada principal deste Hospital.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — *Nelson de Seabra Henriques*, director clínico do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

José Joaquim Fernandes Rodrigues, técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.
José Maria Folgado da Silva, técnico de cardiopneumografia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

João Manuel Alves Lobato, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Manuela Pires Nascimento Batista, técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho da comissão de delegados de 17-10-90, no uso de competência delegada, é aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de dietista de 2.ª classe, escalão 0, índice 88, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, correspondente ao número de quotas de descongelamento atribuídas pelo Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e, bem assim, do despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Fundão.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação considerada equivalente à mesma, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* de entrada principal deste Hospital.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Nélson de Seabra Henriques, director clínico do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

Maria Alexandra Gerales Aleixo, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Ana Maria Conceição Simões, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Alexandra Antunes da Costa Reis, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Maria Júlia Teixeira de Figueiredo, dietista de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

22-10-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de delegados de 17-10-90, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, 178/85, 134/87 e 34/90, respectivamente de 30-12, 23-5, 17-3 e 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-9-87, concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares vagos no quadro de pessoal deste Hospital na categoria de enfermeiro do grau 1, aos quais correspondem os índices e escalões previstos no anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, ao abrigo da quota de descongelamento atribuída a este Hospital para o ano em curso, conforme despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, e comunicada a este Hospital através do ofício 7896 do DRHS, e mais as que possam vir a ser atribuídas em quota adicional correspondentes a este ano.

A Direcção-Geral da Administração Pública foi consultada sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares postos a concurso, tendo informado não os haver.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Fundão.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Métodos de selecção — o método de selecção a aplicar é o de avaliação curricular.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, que consiste em avaliar as necessidades em matéria de enfermagem dos indivíduos, famílias e comunidades e programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem directos e globais correspondentes a essas necessidades.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o mesmo;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento narrativa completa;
- b) Certidão de serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registada;
- g) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea anterior;
- h) Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço profissional, se for caso disso;
- i) Documento comprovativo de curso ou cursos pós-básicos, se for caso disso;
- j) *Curriculum vitae* (quatro exemplares).

10 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas als. a) e e) do presente aviso, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enumerados nas referidas alíneas, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sobre uma estampa fiscal de 150\$.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Cândida de Jesus Teves Morgado Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Martins Soares, enfermeira-chefe do Hospital de São João, Porto.

José Albino Alves Marrucho, enfermeiro especialista do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais suplentes:

Guilhermina Gomes Brás Branco, enfermeira graduada do Hospital Distrital do Fundão.

Maria Adélia Silveira Vaz Fontão, enfermeira graduada do Hospital Distrital do Fundão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

23-10-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despachos do conselho de administração de 17-10-90:

Dr. Adelino José Ribeiro Machado de Abreu, médico assistente de ortopedia — homologada a acta da passagem a assistente graduado.
Dr.ª Maria Helena de Castro e Silva Queiroz Amaral e António Almeida Metelo Seixas, médicos assistentes de medicina interna — homologada a acta da passagem a assistentes graduados.

Aviso. — Para conhecimento e devidos efeitos se publica que a lista de classificação final do único candidato ao concurso para provimento de um lugar vago para enfermeiro especialista na área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-90, homologada por despacho de 17-10-90 do conselho de administração, se encontra afixada no *placard* do átrio principal deste Hospital a partir da data da publicação do presente aviso.

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no *placard* do átrio principal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR* a lista, homologada pelo conselho de administração em 17-10-90 dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de tesoureiro de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Guimarães, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90, a pp. 8524 e 8526, com aditamento publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-90, a p. 9233.

Da presente lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do aviso no *DR*. Os candidatos serão notificados por carta registada com aviso de recepção da data, hora e local da prova de entrevista.

22-10-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-10-90:

Helena Cristina Figueiredo Agostinho, interna do internato geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — transferida para o Hospital Distrital de Leiria.

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 17-10-90:

Henrique da Silva Fonseca, enfermeiro do grau 1 do Hospital Distrital de Leiria — nomeado enfermeiro graduado do grau 2, ficando exonerado das funções que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação.

Maria Manuela da Silva António, enfermeira graduada do grau 2 do Centro Hospitalar de Coimbra, Hospital Pediátrico — nomeada enfermeira graduada do grau 2 do Hospital Distrital de Leiria, ficando exonerada das funções que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação.

Graça Maria Henriques Pereira, enfermeira do grau 1, 1.º escalão — transita para enfermeira do grau 1, 2.º escalão, com efeitos desde 3-1-90.

22-10-90. — Pelo Administrador-Delegado, (*Assinatura ilegível*).

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 20-7-90:

José Manuel das Neves Oliveira — provido, precedendo concurso, no lugar de pintor, índice 125, de nomeação provisória do quadro deste Hospital, sendo rescindido o contrato administrativo de provimento à data da posse do referido lugar. (Visto, TC, 17-10-90.)

23-10-90. — Pelo Administrador-Delegado, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — 1 — Por despacho de 28-9-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Desp. 21/89, de 15-6, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de serviço social de 1.ª classe.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar, cessando após o respectivo provimento.

3 — Conteúdo funcional — aplicação de técnicas, métodos e conhecimentos obtidos no curso superior de serviço social.

4 — Podem candidatar-se os técnicos de serviço social de 2.ª classe do Hospital Distrital de Leiria com o mínimo de três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado por entrevista, de acordo com o Desp. 21/89, de 15-6.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, donde conste:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública.

7 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço correspondente aos últimos três anos;
- c) Declaração comprovativa da antiguidade na categoria e na função pública, bem como da natureza do vínculo;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Correia dos Santos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Isabel Fonseca Marques Góis Ramalho, técnica de serviço social principal do Hospital Distrital de Leiria.

Maria Albertina da Silva Nogueira Fonseca Costa, técnica de serviço social principal da Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda do Valinho Amado, técnica de serviço social principal da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Ivone Maria Luisa Almeida Andrade Pinto Borges da Gama, técnica de serviço social principal da Administração Regional de Saúde de Leiria.

O presidente do júri será substituído na suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18-10-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-10-90:

Maria Laurinda Gomes Barbosa Casanova, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim — autorizada a licença de longa duração a partir de 1-11-90. (Isento de anotação do TC.)

23-10-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco José Carvalho*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Por despacho de 26-9-90 do conselho de administração:

Cecília Alexandre Baptista, enfermeira do grau 1 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 6-8-90.

23-10-90. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 211, de 21-9-90, encontra-se afixada no quadro de avisos junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital.

16-10-90. — O Presidente do júri, *Manuel Martins Borlido Laranjo*.

Aviso. — Por despacho do administrador-delegado, por delegação, de 10-10-90 e para os devidos efeitos se declara que todos os candidatos ao concurso para provimento de assistente de estomatologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90, foram excluídos por terem desistido da candidatura.

18-10-90. — O Director do Hospital, *Caetano d'Almeida Sampaio*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Por despacho da administradora-delegada do 12-10-90:

Ana Maria Ramos da Costa — autorizada a renovação do contrato a termo certo como auxiliar de acção médica, pelo prazo de um ano, com início em 27-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Administradora-Delegada, *Olivia Ferreira*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 4-9-90:

Maria Odete Corga Barros Dionísio, assistente de cardiologia do Hospital Distrital da Covilhã — nomeada para o lugar de assistente de cardiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, ficando exonerada do cargo a partir da data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-10-90, se encontra aberto concurso para provimento dos lugares de assistente do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, aprovado pela Port. 460/89, de 21-6, a seguir discriminados:

Obstetícia — 1;
Radiologia — 1.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadão estrangeiro;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialidade de radiologia ou obstetícia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Radiologia:

Presidente — Dr. Luís Pessoa Barreiros Cardoso, chefe de serviço de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. José Luís Pessoa de Lucena e Valle, chefe de serviço de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu e director de radiologia.

Dr. Luís Alberto Félix Almeida Rodrigues, assistente de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Correia Almeida Ruas, assistente de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Dr. Guilherme Elísio Rodrigues Tralhão, assistente de radiologia do quadro do Hospital Distrital de Coimbra.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo, Dr. José Luís Pessoa de Lucena e Valle.

Obstetrícia:

Presidente — Dr. Luís Pessoa Barreiros Cardoso, chefe de serviço de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu e adjunto do director do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel de Sousa Sá Correia, chefe de serviço de obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu e director do serviço de obstetrícia.

Dr. António Carlos Santos Laranjeira, chefe de serviço de obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Brito de Almeida Sacadura, assistente de obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Dr.ª Lurdes Marques dos Santos, assistente de obstetrícia do quadro do Hospital Distrital de Viseu.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo, Dr. Manuel de Sousa Sá Correia.

19-10-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no Dec. 109/80, de 20-10, e no despacho conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviços gerais do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

O presente concurso destina-se ao preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

2 — Conteúdo funcional — superintender a coordenação geral de todas as chefias das áreas de actuação referidas no Dec. 109/80, de 20-10, competindo-lhe, designadamente, assegurar a interligação com as chefias dos outros grupos sócio-profissionais e pronunciar-se sobre a organização e funcionamento das áreas de actuação e respectivos serviços.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Rua de Viriato — 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice 255, 1.º escalão, do anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, habilitado com o curso geral do ensino secundário ou equiparado;

4.3 — Têm prioridade os funcionários ou agentes com a categoria de encarregado de serviços gerais que reúnam os requisitos necessários para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec. 109/80, de 20-10.

5 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimento de acordo com o programa aprovado por despacho conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85 (1.ª fase);

b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

5.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do estipulado nos Decs.-Leis 2/88, de 4-1, e 112/90, de 4-4, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato — 1000 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso e dele fazendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Lugar a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações profissionais relevantes para o provimento do lugar a concurso;

e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo à função pública e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

f) Pedido para ser admitido ao presente concurso, com indicação do número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração devidamente autenticada do serviço a que pertence, com indicação da categoria e natureza do vínculo à função pública, da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das principais tarefas correspondentes ao posto ocupado pelo candidato.

8 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no n.º 4.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, que possuem os referidos requisitos.

9 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujo lugar o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem no respectivo processo individual.

10 — O júri do concurso poderá exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Maria Glicínia Fajardo Lé Crisóstomo Teixeira, administradora hospitalar do quadro desta Maternidade.
Vogais efectivos:

Lezita Maria Agrela Marques Correia, chefe de secção do quadro desta Maternidade.

Maria Manuela da Fonseca Ferreira, chefe de secção do quadro desta Maternidade.

Vogais suplentes:

Ana Maria Batista Varela de Sousa, oficial administrativo principal do quadro desta Maternidade.

Maria Edite Rodrigues del Negro Fernandes, oficial administrativo principal do quadro desta Maternidade.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para a categoria de fogueiro (escalon 1, índice 125) da carreira de operário qualificado. O presente concurso destina-se ao provimento de um lugar vago do quadro de pessoal desta Maternidade e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

2 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável, enquadradas em instruções gerais bem definidas na profissão de fogueiro.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Rua de Viriato — 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (escalon 1, índice 125), com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Ser funcionário ou agente, devendo neste caso desempenhar funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto;

4.3 — Possuir a escolaridade obrigatória e habilitações profissionais adequadas, de acordo com o disposto no art. 31.º, n.º 2, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Método de selecção:

1.ª fase — prestação de prova prática;

2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

5.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do estipulado nos Decs.-Leis 2/88, de 4-1 e 112/90, de 4-4, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato — 1000 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso e dele fazendo parte os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Formação profissional adequada ao lugar a prover;

d) Menção expressa do serviço a que pertence, categoria, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, assim como classificação de serviço dos últimos três anos, se os tiver;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;

f) Pedido para ser admitido ao presente concurso, com indicação do número e data do DR, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Certificado de habilitações profissionais;

c) Documento comprovativo do serviço, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação da sua candidatura.

8 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no n.º 4.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, que possuem os referidos requisitos.

9 — O júri do concurso poderá exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António de Oliveira Santos, técnico superior principal do quadro desta Maternidade.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Manuel Correia Abrantes, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

Luís António Farinha Taborda, fogueiro principal com as funções de mestre de oficina do quadro desta Maternidade.

Vogais suplentes:

Hermínio Moreira Girão, fogueiro principal do quadro desta Maternidade;

Leonel de Almeida Teixeira, fogueiro principal do quadro desta Maternidade.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16-10-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno condicionado de acesso para quatro vagas de técnico principal da área de fisioterapia, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos de 1.ª classe da área de fisioterapia pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço no escalão 2.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.1 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação, sito na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Provas de conhecimento;

b) Avaliação curricular.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetidos pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso, especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — João Luís Leça Medina de Vasconcelos Martins, técnico especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Margarida Miranda d'Avillez Antunes Durão, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Margarida Lopes Gouveia, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Clara Ventura de Figueiredo Diniz, técnica especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Teresa Gonçalves Pereira Mota, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para quatro vagas de técnico especialista da área de fisioterapia, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos principais da área de fisioterapia pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço habilitados com o curso de Ensino e Administração.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.1 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação, sito na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Discussão de uma monografia apresentada para o efeito.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetidos pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso, especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*.
- b) Três exemplares de monografia.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Adrião Garrido Viana, assistente hospitalar de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

João Luís Leça Medina de Vasconcelos Martins, técnico especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Clara Ventura de Figueiredo Diniz, técnica especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Prudenciana Rodrigues O'Neill, técnica especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Isabel Dias Rasgado Rodrigues Monteiro, técnica especialista da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para três vagas de técnico de 1.ª classe da área de fisioterapia, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos de 2.ª classe da área de fisioterapia pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço no escalão 2.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.1 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação, sito na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

Avaliação curricular.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetidos pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso, especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Paula Von Amann de Campos Ramirez Sanchez, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Maria Otília Barradas Ferreira da Costa Murta, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Leonor Martins Pedro Nunes Coelho, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Albertina Durão Gonçalves Costa, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Teresa Gonçalves Pereira da Mota, técnica principal da área de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para duas vagas de técnico especialista da área de terapia ocupacional, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos principais da área de terapia ocupacional pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, habilitados com o curso de Ensino e Administração.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.3 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação, sito na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Discussão de uma monografia apresentada para o efeito.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetidos pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Três exemplares de monografia.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Guimarães Barral, técnica especialista da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Maria Estrela Lopes Franco Marques de Matos, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Luísa Arantes Guerreiro Bico da Silva, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Hortense de Oliveira de Sousa Neves de Carvalho, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Isabel Maria Santos Moreira Ulrich, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para três vagas de técnico principal da área de terapia ocupacional, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos de 1.ª classe da área de terapia ocupacional pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço no escalão 2.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.3 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação sito, na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação curricular.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetido pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso, especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Guimarães Barral, técnica especialista da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Maria Estrela Lopes Franco Marques de Matos, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Luísa Arantes Guerreiro Bico da Silva, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Hortense de Oliveira de Sousa Neves de Carvalho, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Isabel Maria Santos Moreira Ulrich, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 12-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação de 12-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para duas vagas de técnico de 1.ª classe da área de terapia ocupacional, com o escalão aplicável, e de todas aquelas que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso.

2 — Este concurso destina-se aos técnicos de 2.ª classe da área de terapia ocupacional pertencentes ao quadro deste Centro com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço no escalão 2.

3 — Prazo de validade — é de dois anos contado da data de publicação da lista classificativa.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4.3 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Centro de Medicina de Reabilitação, sito na Rua do Conde Barão, Alcoitão — 2765 Estoril.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados conforme o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação e entregues directamente no referido Centro ou remetido pelo correio para a morada indicada no n.º 6, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais e antiguidade na categoria;
- Identificação do concurso, especificando a data em que foi publicado o aviso de abertura no *DR*;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe a al. d) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Hortense de Oliveira de Sousa Neves de Carvalho, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Maria Estrela Lopes Franco Marques de Matos, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Maria Luísa Arantes Guerreiro Bico da Silva, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Batista de M. G. Barbosa, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

Inês Maria Avilez Ogando dos Santos B. Melo, técnica principal da área de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação.

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — 1 — Dá-se conhecimento de que, por despacho do conselho de administração deste Hospital proferido em 27-9-90 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 27-8, e do Desp. 21/89, de 19-5, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 15-6-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico de serviço social de 1.ª classe do quadro deste Hospital.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga referida e esgota-se com o provimento do lugar para que é aberto.

3 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as seguintes: apoio psicossocial ao doente mental, com vista à alta hospitalar e reintegração na comunidade e contribuir para a humanização do Hospital.

4 — Local de trabalho — Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — al. b) do n.º 1 ou n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e ter experiência em hospital psiquiátrico.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional, conjuntamente, nos termos dos n.ºs 4.3 e 4.5 do Desp. 21/89, citado no n.º 1 deste aviso.

7 — Os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao conselho de administração deste Hospital e entregue no secretariado da administração deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

8 — Do requerimento devem constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Descrição dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento passado pelo organismo de origem do qual constem o tempo de serviço e as respectivas classificações obtidas nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo da experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Hospital ficam dispensados dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, nos termos da Tabela Geral do Imposto do Selo.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Delfina Adelaide da Silva Pinto Bandeira, presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Rosa Maria de Almeida Ribeiro, técnica especialista de serviço social do Hospital de Júlio de Matos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos legais.
Ermelinda Rosa Marcelo de Matos Tamagnini, técnica de serviço principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda da Costa Pacheco, técnica de serviço social principal do Hospital de Júlio de Matos.
Maria Antónia Lima Brandão, técnica de 1.ª classe de serviço social do Hospital de Júlio de Matos.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital, para efeitos de consulta, a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico), cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 270, de 7-9-90.

18-10-90. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-10-90, seguidamente se publica a lista de classificação dos internos aprovados no exame final do internato complementar de psiquiatria deste Hospital:

	Valores
Dr.ª Ana Cristina Prata Roque Farias	17,6
Dr.ª Ana de Jesus Clemente Grilo da Silva	16,6
Dr.ª Maria João da Silva Carnot Romão Nave Reis ..	16,2
Dr.ª Maria Isabel Freitas Lino Silva Assis	15,2

22-10-90. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Concurso para auxiliar de alimentação/auxiliar de apoio e vigilância. — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que se encontram afixadas as classificações finais dos concursos internos de ingresso cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90. As listas foram homologadas pelo conselho de gerência em 17-10-90 e tornar-se-ão definitivas se, decorridos 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso no DR, não tiverem sido objecto de reclamação.

22-10-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Centro a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal abrangido pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3. Da integração cabe reclamação para o órgão de gestão deste serviço, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

19-10-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Odília Castelão*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A lista de classificação relativa ao concurso para provimento de uma vaga de operador de registo de dados a que se re-

fere o aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 29-8-90, encontra-se afixada na sede deste Instituto, na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

23-10-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para enfermeiro-assistente na área da enfermagem médico-cirúrgica, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 222, de 20-9-90, que a lista provisória se encontra afixada no quadro de avisos desta Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

22-10-90. — A Directora, *Maria Aurora Bessa*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista de classificação final do candidato ao concurso de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 180, de 6-8-90, se encontra afixada no expositor da secretaria desta Escola.

22-10-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por deliberação de 10-10-90 da comissão instaladora:

Autorizada, ao abrigo do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, a integração na categoria de assistente de clínica geral dos clínicos gerais que completaram com aproveitamento o processo de formação específica de clínica geral e com oito anos de efectivo serviço, nas datas indicadas:

Adélia Fernanda Cardoso Duarte de Oliveira — 2-8-90.
Adriano de Oliveira Domingues — 23-8-90.
Américo Matias — 1-9-90.
Américo Pereira Felício — 1-8-90.
António Alberto Pereira Neves — 4-8-90.
António Carlos da Cruz Maia — 1-8-90.
António José Marques Vela — 1-8-90.
Carlos Alberto Costa Abrantes — 1-8-90.
Celestina Vieira dos Santos — 1-9-90.
Gilberto Martins da Rosa — 1-8-90.
Maria Carlota Conceição Fernandes Silva Alves Q. Macedo — 1-8-90.
Maria Fátima Costa Mendonça Moura Drummond Borges — 31-12-90.
Maria Fátima Dias Rodrigues Leitão de Azevedo — 1-9-90.
Paulo Casimiro Pinto de Almeida — 1-9-90.
Teresa Maria Martins Gaitto Neves Sousa Ferreira — 1-8-90.
Vasco Marques de Noronha Lima — 1-9-90.

17-10-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 5-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

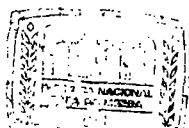
Célia do Carmo Cataluna Fernandes Geadas — nomeada enfermeira graduada, grau 2, em regime de contrato administrativo de provimento, com colocação no Centro de Saúde de Moura. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º da Port. 611/86, de 20-10, se publica a lista de colocação dos assistentes de clínica geral a que se refere o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-90:

Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo:

Maria Antónia Pinto de Sousa Marinho do Rosário Matias.



Centro de Saúde de Vidigueira:
Cristino António Gomes Agostinho.

23-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-10-90:

Luis Cravo da Fonseca, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Hospital Distrital de Castelo Branco — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, para idêntico lugar na Administração Regional de Saúde de Castelo Branco. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Por despacho de 1-10-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva, com 42 horas semanais, com efeitos à data do despacho.

Por despacho de 11-10-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Mário Teodósio Fernandes, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com 42 horas semanais, a partir de 1-11-90.

Por despacho de 3-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Paula Maria Conceição Gonçalves Mendonça, enfermeira do Centro de Saúde de Proença-a-Nova — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-2-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — Por despacho de 4-10-90 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, foi anulada a lista de classificação final do concurso de provimento de lugares de assistente de saúde pública, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-90.

O concurso será retomado na fase de classificação dos candidatos.

23-10-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco de 12-10-90, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o provimento de duas vagas de enfermeiro especialista do grau 3 (área de enfermagem de saúde materna e obstétrica), índices 115 a 175 da tabela de vencimentos da função pública.

2 — O provimento destes lugares é feito ao abrigo do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Este concurso é válido somente para as vagas postas a concurso.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou seja, além das funções atribuídas ao enfermeiro graduado do grau 2:

- a) Programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem de maior complexidade e profundidade que impliquem uma formação específica em especialidade legalmente instituída;
- b) Realizar e participar em trabalhos de investigação no âmbito da especialidade que exerce;
- c) Colaborar na formação de enfermeiro a nível básico e pós-básico, bem como na formação de outros técnicos de saúde e de outro pessoal dos serviços de saúde, quando solicitado para o efeito;

- d) Dar apoio técnico, em matéria da sua especialidade, à equipa de saúde e a outros grupos da comunidade;
- e) Substituir o enfermeiro-chefe nas suas ausências e impedimentos, quando para tal for designado.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde do Fundão e Centro de Saúde da Covilhã.

6 — O método de selecção dos candidatos é o de provas de conhecimentos, nos termos da al. b) do art. 31.º, com a prestação de provas escritas previstas na al. a) do n.º 1 do art. 24.º, conjugado com o n.º 1 do art. 35.º, e com o n.º 2 do art. 42.º, observando o disposto no n.º 1 do art. 25.º, todos do Regulamento dos Concursos referido no n.º 1.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais:

- a) Estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente;
- b) Estar habilitado com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- c) Possuir, pelo menos, três anos de serviço como enfermeiro do grau 2, com classificação de serviço de *Bom* ou dois anos com *Muito bom*.

8 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso no prazo indicado no n.º 1, através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, devidamente assinado e entregue no serviço durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- b) Certidão com a indicação da nota final do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra numa das situações referidas na al. c) do n.º 7 deste aviso;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Classificação de serviço.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Maria Teixeira Gordino, enfermeira-directora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Casaca de Matos, enfermeira-chefe da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco.
Maria Helena Mendes Ferreira Nunes Fradique, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Vicência de Brito Campos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.
Maria da Conceição Farinha Lopes Gouveia, enfermeira especialista da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco.

10.1 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos legais.

16-10-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — Por ter sido afixada com inexactidão a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de terceiros-oficiais, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90, e rectificado pelo n.º 195, de 24-8-90, faz-se público que se encontra afixada nova lista na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua de Dadrá, 24, 1.º, dito, em Castelo Branco.

23-10-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Carlos Minhós da Paixão*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despachos de 17-10-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

António Manuel Alves Correia Daniel e José António da Costa Matos Ferreira, clínicos gerais — autorizada a integração na categoria de assistente, ao abrigo do n.º 1 do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Por despacho da comissão instaladora de 17-10-90:

Mariana Augusta Mata Santos Caeiro, enfermeira de grau 1 — exonerada dos serviços em virtude de ter aceite o lugar de enfermeira de grau 2 no Hospital Distrital de Lagos.

19-10-90. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de cinco lugares de primeiro-oficial, a que corresponde o índice 215 do novo sistema remuneratório da função pública, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 5-10, para a sede da Administração Regional de Saúde da Guarda.

2 — Validade — o concurso é válido para as vagas ora postas a concurso e para as que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do presente concurso.

3 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os segundos-oficiais com pelo menos três anos na categoria classificadas de *Bom*.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos oficiais administrativos executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, aprovisionamento e património, elaborando informação, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e assegurando trabalhos de dactilografia que se revele útil ou necessário cometer-lhes.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

6 — Local de trabalho — a sede da Administração Regional de Saúde da Guarda.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, devendo ser respeitado o estabelecido no n.º 2 do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, o qual deverá ser entregue na Secção de Pessoal Administrativo nas horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os elementos seguintes:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

- b) Habilitações literárias;

- c) Identificação do concurso;

- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- b) Certidão passada pelos serviços de que depende o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos;

- c) Currículo pessoal detalhado (três exemplares).

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Martins das Neves, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

- Dr. José Carlos Travassos Relva, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Dr. António Candeias Martins Adão, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais suplentes:

- Carlos Jorge dos Santos Videira, chefe da Repartição de Pessoal da Administração Regional de Saúde da Guarda.
- Joaquim Nunes de Carvalho, chefe de secção.

23-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Martins das Neves*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despachos da comissão instaladora de 13-7-90 e 22-8-90:

Isabel Maria de Sousa Coimbra d'Almeida da Cruz e Silva e Hélder Manuel Pereira, clínicos gerais — autorizada a integração na categoria de assistentes da carreira de clínica geral, de acordo com o n.º 1 do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90.

Por despacho de 19-9-90 da comissão instaladora:

Maria Teresa Alves Vieira Lima Raposo Trindade, assistente de clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com 42 horas, produzindo efeitos a 8-10-90.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 8-10-90:

Dr. Fernando José Guerra Guerreiro, assistente de saúde pública — homologada a nomeação como autoridade sanitária efectiva do concelho da Nazaré, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 3-3.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-90, p. 11 173, onde se lê «Por despachos da Comissão Instaladora de 12-9-90 e 22-8-90» deve ler-se «Por despachos da comissão instaladora de 12-9-90 e 22-8-90, de acordo com o n.º 1 do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90».

24-10-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel José Santos de Carvalho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, em função da quota de descongelamento atribuída a esta Administração Regional de Saúde de acordo com a metodologia de distribuição aprovada por despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica nos Centros de Saúde das Caldas da Rainha e da Nazaré.

2 — Na eventualidade de virem a ser estabelecidas quotas adicionais de descongelamento, será preenchido, através deste mesmo con-

curso, um lugar vago de técnico fisioterapeuta da mesma carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica no Centro de Saúde da Marinha Grande.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, foi obtida a informação de que não existe de momento qualquer efectivo excedente com as qualificações exigidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o definido no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-10, e da Port. n.º 256-A/86, de 28-5.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central, sendo os vencimentos correspondentes aos índices fixados pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisito especial — habilitação com adequado curso de formação profissional ministrado nas escolas técnicas de saúde previstas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria e entregues pessoalmente na secretaria durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º — 2400 Leiria, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel José Santos Carvalho, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Vogais efectivos:

Zulmira Pires Vala Henriques, técnica principal de radiologia.
António Mendes Leitão, técnico de 1.ª classe de radiologia.

Vogais suplentes:

Zeferino Rústico Silvestre, técnico principal de radiologia.
Fernando Nunes Correia da Costa, técnico de 1.ª classe de radiologia.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

12-10-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Oliveira Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 26-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico principal da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, farmácia, no Centro de Saúde da Nazaré.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do lugar referido.

3 — O conteúdo funcional é o constante do art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e do n.º 2.1 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Nazaré.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central, sendo os vencimentos correspondentes aos índices fixados pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, farmácia, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular.

7.2 — Provas de conhecimento — de acordo com os programas aprovados pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º — 2400 Leiria, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Certidão, passada pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos.

9.1 — Os candidatos que já sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Leiria ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Filomena Leal Cabeça Marques, técnica superior de 2.ª classe, ramo de farmácia.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Silva e Sousa, técnica superior principal, ramo de laboratório.
Maria Teresa Gomes Póvoa Silva Ribeiro, técnica superior principal, ramo de laboratório.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Morgado Martins, técnica superior principal, ramo de laboratório.
Maria Odete Pereira Dinis Barroso, técnica superior principal, ramo de laboratório.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

23-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José António Sousa e Silva*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho da directora-geral do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde de 9-5-90:

Ana Maria Nunes Madeira Costa — autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 18-5-90.

Por despacho do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal de 21-9-90:

Zoraida da Conceição Monteiro — passou ao regime do exercício de funções a meio tempo.

24-10-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José d'Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho de 3-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Rosa Zulmira Rocha Pereira Vaz de Macedo — autorizada a permuta da Administração Regional de Saúde de Aveiro para a Administração Regional de Saúde de Vila Real. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *José Manuel Garfejo de Carvalho*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Por despacho do Ministro da Saúde de 28-8-90:

Maria Fernanda Ferreira Lopes Mondril, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeada, em comissão extraordinária de serviço, para desempenhar funções como chefe de divisão no Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência. (Isenção de fiscalização prévia do TC.)

24-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Pereira Silva Miguel*.

Centro das Taipas

Por despacho de 26-9-90 do presidente da comissão instaladora:

Fernando Manuel Martins Pereira Tereso — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de apoio geral e vigilância de 3.ª classe, com efeitos a partir de 31-10-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

31-10-90. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Isabel Maria Cante Mendes Pimentel*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-9-90:

José Franklin Gomes Soares, assessor do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões — nomeado para exercer o cargo de director de serviços, ao abrigo das disposições contidas nos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 26-9-90:

Maria Vitória Leal Cipriano e Maria Teresa Carvalho Gonçalves Sobrinho, técnicas superiores de 1.ª classe — nomeadas na categoria de técnico superior principal do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exoneradas dos lugares que actualmente ocupam à data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-10-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Francisco António do Nascimento Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 4-7-90, proferida por subdelegação:

Maria Isabel da Cunha Pereira — celebrado contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de alimenta-

ção, por um período de 12 meses, com vencimento correspondente ao índice 120, escalão 1, da tabela de vencimentos da função pública. (Fiscalização, TC, 8-10-90. São devidos emolumentos.)

17-10-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Moráguia Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 20-9-90, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de educador de infância da carreira docente do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que eventualmente ocorram no prazo de um ano.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em exercer a acção educativa de acordo com as necessidades de cada criança e do grupo, velar pela saúde e bem-estar das crianças e tomar conhecimento de circunstâncias individuais ou familiares, com vista ao estabelecimento de uma boa relação, receber e atender os pais das crianças dentro dos horários estabelecidos, detectar e fornecer os elementos necessários à despistagem das deficiências das crianças, participar e colaborar, em trabalho de equipa, nas reuniões de pais e nas de programação, organização e distribuição das actividades dos jardins-de-infância, cuidar e conservar o equipamento e o material educativo e coordenar, orientar e dinamizar as actividades das auxiliares de educação.

4 — O local de trabalho é o Infantário Favo de Mel, em Manteigas, sendo o vencimento o correspondente ao atribuído pelo Ministério da Educação, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, estabelecidas no art. 22.º do mesmo diploma legal, sendo requisito especial a habilitação com o curso oficial de educador de infância ou com o curso de educador de infância ministrado por estabelecimento de ensino particular cuja equivalência tenha sido confirmada nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 66/80, de 20-8.

7 — Será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular, prevista na al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional.

8 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples da pontuação obtida nos factores mencionados no número precedente.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, com os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional na carreira, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (expresso em anos, meses e dias);
- Curriculum vitae detalhado;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — As listas serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal.



14 — Os requerimentos de admissão ao concurso, assim como os documentos que devem instruí-los, podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo, para a Avenida do Coronel Orlindo de Carvalho — 6300 Guarda.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Morgado da Fonseca Nascimento, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Jorge Souto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe interino.

Laura Maria Santos Cruz, educadora de infância.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Dias Aguiar Costa d'Almeida, chefe de divisão.

Maria Isabel Alexandre Almeida, educadora de infância.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Proença Correia Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 183, de 9-8-90:

Candidatos admitidos:

Adélia de Jesus Matos dos Reis Fernandes.
Adelina Leandro Matos Santos.
Aida da Costa Miranda Machado.
Aida da Silva Ferreira Aires dos Santos.
Albertina Brazelina Soares de Moura Ribeiro.
Albertina Pedroso Duarte Fernandes Tomaz.
Albina da Conceição Vieira Pedro Bronze.
Albina Ferreira da Costa Guerreiro Reis.
Alcinda da Conceição Martins Alves.
Alcino José Reis Ferreira.
Alexandrina de Jesus Lourenço Côdea.
Alzira Abreu Mira Gomes Cadima.
Ana Joaquina Felício Ferreira.
Ana Maria de Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira.
Ana Maria Amante Barroso Fachadas de Carvalho.
Ana Maria do Carmo Teixeira de Azevedo.
Ana Maria Charneca de Almeida Simões Rucha.
Ana Maria Esteves Pinto Cláudio Dias.
Ana Maria Ferreira Santos Marques Costa.
Ana Maria Melro Borrego Soares dos Santos.
Ana Maria Moreira Batalha Neto.
Ana Maria Mouta dos Santos Nunes Henriques.
Ana Maria Nunes Miranda Marques.
Ana Maria Pombo Cardoso Bicho Pedras.
Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
Ana Maria Viegas Antunes Quintas Gomes Veiga.
Ana Paula Neves Martins.
Ana Pires Casimiro de Sá Pessoa.
Ana do Rosário Leal Mouro Arnaud Ramalheira Farinha.
Ana Virgínia Figueira.
Anabela Cardoso Gonçalves Pinto.
António Alberto Pereira da Silva Rolim.
António Artur de Melo e Almeida Chaves.
António Manuel Girbal Simões.
António Mendes Malta.
António Paulo Duarte.
António Pinto Nunes.
Arlindo Tadeu Sousa.
Arminda Avelina Nóbrega Alves Ramada.
Armindo da Cunha Pereira.
Aurea Barquinha Ribeiro Ventura da Costa.
Aurora Maria Proença dos Santos das Mercês Ferreira.
Aurora Maria Santana Correia.
Beatriz Maria Galrito Carvoeiras Branco Gonçalves.
Benedita Maria Marques de Paiva.
Benvinda Borrega Caiado Gonçalves.
Cândida Luísa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
Cândida Páscoa Marquez.
Carlos Alberto Martins Rodrigues.

Carma Maria Delgado Tomé de Sampaio e Melo dos Santos.
Célia da Costa Pereira de Almeida.
Celita Martins Roque.
Cesaltina Rodrigues Leal.
Cidália Borges Caeiro Gonçalves Cardoso.
Cidália dos Ramos Cipriano Horta Baptista.
Clarinda Celeste Cerqueira Cardoso Freitas.
Conceição de Jesus da Silva Rodrigues.
Conceição da Silva Marques Madeira Paulo.
Cremilde Gomes de Loureiro Macedo Costa.
Cremilde Lourdes Costa Serra Santos Paiva.
Digna Maria de Oliveira Pereira dos Reis Canha.
Dilar da Piedade Silva Soares.
Dina Teresa dos Santos Mota Rodrigues.
Dinorete Rita Marques Rodrigues da Silva.
Domingos Lopes Carvalho Amaral.
Dulcinea Azevedo Alves Pereira.
Eduardo Inácio Rosa Pires Gravanita.
Eleonora Teixeira.
Elisabete Maria Pires Cabral da Costa Santos.
Elsa Maria Ruas Nunes Cadete.
Ema Felicíssimo Serra e Moura Fernandes Gomes.
Emília Maria Rosa do Nascimento Martins.
Ercília Clara Silva Fazendeiro.
Ernesto Fernando da Conceição Tavares dos Santos.
Esmeralda de Matos Pires Gomes Vilela.
Esperança da Conceição Rodrigo.
Eugénia Augusta Brízido Mateus.
Ezequiel dos Santos Ferreira.
Felismina Ernestina Ramalho Santos da Mata.
Fernanda de Jesus Figueira da Silva.
Fernanda Lourenço Duarte Pinheiro.
Fernanda Margarida Marreiros Duarte.
Fernanda Maria dos Santos Farinha Tavares.
Fernanda Maria Sariaiva Gameiro Alves.
Fernanda Pinheiro Gomes Marques Rosa.
Fernanda Ramos Furtado Nunes Viana.
Fernanda da Silva Garcez Malaquias Ferreira.
Fernando Carlos da Costa Pereira.
Fernando José Neto.
Filomena do Céu Serra Martins.
Filomena Maria Moreira Fernandes Pereira Rodrigues.
Filomena Nogueira Marques Glória Santos.
Florinda Neves Simões Moreira.
Francisca Teresa Barrocas de Jesus Fortunato Silva.
Francisco António Pedrógão Pousadas.
Francisco Lourenço da Silva Borralho.
Graciete de Jesus Rodrigues.
Graciete Silva Caeiro Cavalheiro.
Helena Maria da Almeida Vicente Rosa.
Helena Maria Leal Oliveira Abrantes.
Hermelindo Mariano Cardeira.
Hermínia Gonçalves da Silva de Deus.
Horácio Gonçalves Conde.
Hortense Laura Reis Miranda Nobre Madeira.
Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Baptista.
Idalina Mendes de Oliveira Matos.
Idalina Silva Teixeira Antunes do Nascimento.
Ilca Maria Antunes Paixão Leitão.
Ilda Maria Vaz Ribeiro de Carvalho.
Ilda Pedro Filipe de Matos.
Ilídio de Jesus Gomes.
Inês Maria Vitória Magro Correia.
Irene Campos Serra Fragoso Sousa.
Isabel Fialho Mata Galrito Gordo.
Isabel Maria Cardoso Ribeiro Pinheiro dos Santos.
Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.
Ivo Manuel Soares d'Azevedo.
Jacinto Godinho Antunes Correia.
João António Raimundo Filipe.
João António Ribeiro Barriga.
João Manuel Azevedo Varela.
João Manuel de Jesus Pinto.
João Maria Mendes Gomes.
Joaquim Agostinho Nunes.
Joaquim Ferreira da Silva.
Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
Jorge Manuel Toledano de Freitas Lomelino.
José António Gonçalves Rodrigues.
José António dos Santos Ferreira.
José Manuel de Freitas Palma Marreiros.
José Manuel Levy da Silva Soeiro.
José Manuel Pinto dos Santos.
José Manuel Pires Martins de Jesus.
Josélia Maria Matos Brito Ramos.

Josélia Simões Marques Carvalho da Silva.
Judite Trigueiro Pereira Leones Alves.
Júlia Rita Martins Lopes Mateus.
Julieta Quirino Chapita Antunes Vences.
Júlio Carlos da Silva.
Laura Julieta Martins Alves Verde Godinho.
Lénia Maria dos Santos Viegas das Neves.
Leonete da Silva Mendes Pina Fernandes.
Leonor Ferreira Marques de Jesus Sousa.
Lídia Maria Martins dos Santos Marques da Silva.
Lígia de Almeida Morais.
Liseta Paula Pires Dias de Sousa.
Lubélia dos Santos Paulo Antunes.
Lúcia Emília Coutinho Mourato Rodrigues Almeida.
Lucília de Jesus Fazenda Campos Morais.
Lucinda Correia Pereira Barros Simões.
Lucinda de Jesus Fernandes Soares d'Azevedo.
Lucindo Ribeiro Cardoso.
Luís de Almeida Carvalho.
Luís Manuel de Matos Matias.
Luísa Alice das Dores Pereira.
Luísa Maria Prendi Valente da Silva.
Luísa Maria de Sousa Pinto da Cruz.
Madalena de Jesus Fonseca Mendes.
Manuel Alves Rosa António.
Manuel Bernardino da Cruz Ramos.
Manuel da Costa Chaves.
Manuel Pereira Vieira.
Manuel Pires Cardoso.
Manuel Rodrigues da Silva.
Margarida Aline Ribeiro Fernandes Coelho.
Margarida Felicidade Coelho Abelha.
Margarida Ofélia Cândido Ferreira Avelar de Carvalho.
Maria Adelina Rodrigues da Silva Pereira.
Maria Aida de Matos Quinas Barroso.
Maria Alcina dos Santos Carvalho Abrantes.
Maria Aldora Quelhas dos Santos.
Maria Alexandra dos Santos Martinho Pais Proença.
Maria Alice Aires Tirano Ventura.
Maria Alice Caixeiro Rodrigues Ribeiro.
Maria Alice Costa Faustino.
Maria Alice Gonçalves Fernandes Fontes de Mello.
Maria Alzira Matos Costa e Silva.
Maria Amélia Monteiro da Conceição Bragança Mourato.
Maria Amélia Veiga Lourenço Machado.
Maria Anália Carvalho de Matos.
Maria Antónia Amaral Nunes Ferreira Fernandes Canhão.
Maria Antónia Gomes Beja de Jesus Rocha.
Maria Antónia Quirino Chapita Pinto Arede.
Maria Antonieta Carvalho dos Santos Meira de Carvalho.
Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues.
Maria d'Ascensão Inácia Prata Roccazzella.
Maria da Assunção Ferreira Sobreiro Silva da Fonseca.
Maria Augusta Pataca Campos Barbosa de Oliveira.
Maria Augusta Sousa Rosa Encarnação Guedes.
Maria Augusta Vaz Velho Moita.
Maria Belarmina de Carvalho Saraiva Lavadinho.
Maria Bernardete Campina Ventura de Almeida Xavier.
Maria Bernardete Gonçalves Alves.
Maria Cândida Correia Fernandes Santos Inácio.
Maria Cândida Dominguez Alvarez de Fontoura Fernandes.
Maria Cândida Fernandes Coelho.
Maria do Carmo Antunes Fernandes Casteleiro.
Maria do Carmo Braz da Silva.
Maria do Carmo Gonçalves Martins Pontes Hugk.
Maria do Carmo Penha.
Maria do Carmo Pontes Galego Correia.
Maria Cecília Gaspar Ferraz Gonçalves.
Maria Cecília do Nascimento Nobre Inácio António.
Maria Celeste Pires Gonçalves.
Maria Celeste dos Santos Marques Caçapo.
Maria Celeste Viegas Drago Pereira.
Maria do Céu Rego Cairo da Rocha.
Maria Clara Barradas Moita Ferreira.
Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
Maria Clara de Oliveira Granjeira Pinto Torga.
Maria Clotilde Lopes Gomes.
Maria da Conceição Cardão Gomes.
Maria da Conceição Cerqueira dos Santos Coutinho Pereira.
Maria da Conceição Correia Rocha.
Maria da Conceição Ferreira Rodrigues.
Maria da Conceição Gomes.
Maria da Conceição Lambelho Trindade Ferreira.

Maria da Conceição Marcão dos Santos Eiras.
Maria da Conceição Medeiros Dias.
Maria da Conceição Moço Caminha Moreira.
Maria da Conceição Morais Lopes Ferreira Fradinho.
Maria da Conceição Neves Pedro Salada.
Maria Cristina Horta Francisco Trindade Ventura.
Maria Cristina Moura Louceiro.
Maria Delfina Silva Cunha Cruz.
Maria Dulce Alexandre Sardinha Mestre.
Maria Dulce Godinho Sousa Cunha.
Maria Edite Queiroz Correia Gomes Guedes Martins.
Maria Edite do Rosário Pires Piçarra.
Maria Edite Vinhais Silva.
Maria Eduarda Mestre Romana Duarte.
Maria Elia Maia Bouças Perestrelo Santana.
Maria Elisa Palma Fialho Trindade Penedo.
Maria Elisa Távora Longo Troca.
Maria Elizabeth Rodrigues Vieira.
Maria Emília Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico.
Maria Emília de Brito Ribeiro Alves Caseiro.
Maria Emília de Brito Rodrigues e Melo Gouveia.
Maria Emília Pardal Lavrador.
Maria Emília do Rego Pinto Serra.
Maria Emília Santos Marques Costa Ribeiro.
Maria Esmália Gouveia.
Maria Eufrázia Pinto Zaragoza Valério.
Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
Maria Eugénia de Jesus Pinto de Almeida Mesquita.
Maria Eulália de Jesus Pires Galamarra.
Maria de Fátima Ferraria Neves Neto Matos Garcia.
Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
Maria de Fátima Guerreiro Figueira Vivas Coelho.
Maria de Fátima Jorge Rodrigues Morais.
Maria de Fátima Martins Palhinhas dos Santos Fernandes.
maria de Fátima Peixoto Teixeira.
Maria de Fátima da Silva Diniz Tavares.
Maria de Fátima Trindade Palhares.
Maria Fernanda Carrapiço Amâncio Vintém.
Maria Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha da Silva.
Maria Fernanda da Costa Ribeiro Vicente.
Maria Fernanda das Dores Prata Magina.
Maria Fernanda Duarte Simões.
Maria Fernanda Ferreira Trindade Viegas.
Maria Fernanda Gonçalves Pereira.
Maria Fernanda Mouga da Fonseca.
Maria Fernanda Nascimento Oliveira Miguel.
Maria Fernanda Patrício Mendes.
Maria Fernanda Raimundo de Oliveira Coelho Rasteiro.
Maria Fernanda Ribeiro Gonçalves Cardoso da Cruz.
Maria Fernanda Rocha Lourenço Santos Caria.
Maria Fernanda Saraiva Martins do Ó.
Maria Fernanda da Silva Dias Teixeira Santos.
Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro.
Maria Fernanda Vieira.
Maria Fernandes Gomes Teixeira.
Maria Filomena Gonçalves Santos Dias.
Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
Maria Gabriela Amador Duarte Martins Soares.
Maria Georgete Lameiras Afonso.
Maria Gertrudes Pinto Guerra de Carvalho.
Maria da Graça Aires da Conceição.
Maria da Graça Carolina Tavares Teodoro.
Maria da Graça Costa Fernandes Trancoso.
Maria da Graça Cruz Domingos do Espírito Santo.
Maria da Graça Gama Caldas Pedrosa.
Maria da Graça Marinha dos Reis e Moura de Almeida e Pinto.
Maria da Graciosa Rodrigues Coelho de Almeida Costa.
Maria Helena Arroja dos Reis.
Maria Helena Baptista dos Santos.
Maria Helena Carvalho de Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
Maria Helena Carvalho dos Santos.
Maria Helena da Conceição Pereira Monteiro de Sousa.
Maria Helena da Conceição Silva Herdeiro Duarte da Cunha.
Maria Helena da Cruz Ramalho.
Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
Maria Helena Filipe Simões da Piedade Bica.
Maria Helena Gonçalves Ferreira da Costa.
Maria Helena Lourenço Cadete.
Maria Helena Pereira Baptista.
Maria Helena da Piedade.
Maria Helena dos Santos Sousa Félix.
Maria Helena Trindade Gírio Veloso.
Maria Henriqueta Vieira da Luz Varela.

Maria Hermínia Canudo Capa de Noronha.
 Maria Hermínia da Fonseca e Almeida Mendes Vicente.
 Maria Idalete Soares Alfaiate.
 Maria Inês Antunes Ferreira da Conceição Cordeiro.
 Maria Irene Fernandes Marques Martins.
 Maria Irene Gomes Borges de Campos Costa.
 Maria Irene Louro Francisco Ribeiro de Almeida.
 Maria Irene Padinha Dias Neto.
 Maria Irene Ramos Pego Fabião d'Albuquerque.
 Maria Irene Rodrigues dos Santos Ferreira.
 Maria Isabel Coelho Santiago Lopes e Silva.
 Maria Isabel Galvão Dias da Silva.
 Maria Isabel Ramos Marques de Dias Madeira.
 Maria Isabel dos Santos Pereira Rosa.
 Maria Isilda Mendes Pires Ferreira Camilo.
 Maria Janela Pereira.
 Maria Jerónima Serrado Grilo Veríssimo.
 Maria de Jesus Carriço dos Santos Pinheiro.
 Maria de Jesus Martins de Carvalho Lopes Conde.
 Maria de Jesus Pereira Ferreira e Ferreira Bastos.
 Maria de Jesus Varela Simões de Mendonça Pinto.
 Maria João Correia Mergulhão.
 Maria João Lopes de Almeida Militão Travassos Martins.
 Maria Joaquina Azinheira Batista.
 Maria José Alves Lourenço Rocha da Silva.
 Maria José Lima Gézaro de Deus Morais.
 Maria José Marques Raposo Faria Montes.
 Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro.
 Maria José Quita Gordo.
 Maria José Requicha de Campos.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Josefina Nogueira Fragoso Sousa de Oliveira Branquinho.
 Maria Justina Argelino Relego Molarinho Jacinto.
 Maria de La Salette da Conceição Santos Madeira Fernandes.
 Maria Laurete Figueira Pascoal Ambrósio.
 Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Leonor Coelho Rodrigues da Silva.
 Maria Leonor Lopes dos Reis Machado.
 Maria Leontina Martins Alves Marques.
 Maria Ligório Palma de Mendonça Fernandes.
 Maria de Lourdes Brazão Vacas Melo Gonçalves.
 Maria de Lourdes Duarte de Carvalho dos Santos.
 Maria de Lurdes Freitas Artur.
 Maria de Lourdes Gameiro Mota Leonardo Constantino.
 Maria de Lurdes Gomes da Silva Palma.
 Maria de Lourdes Luís Bernardo Matos de Barros.
 Maria de Lourdes de Matos Dourado de Matos Luís.
 Maria de Lurdes Mafra Chavigas dos Santos Sequeira.
 Maria de Lurdes Muge dos Reis Canas Flores.
 Maria de Lourdes Paulo Simenta Cortes Guerreiro.
 Maria de Lourdes dos Reis Andrade Afonso.
 Maria de Lurdes Silva Xavier.
 Maria de Lourdes Soares Bento.
 Maria Louro Valente de Almeida.
 Maria Lucília Andrade Cardoso Cunha.
 Maria Ludovina Duarte Patriarca Ramalho.
 Maria Luísa Alves Quintão Silva Henriques.
 Maria Luísa da Conceição Brandão Avelar Rebelo.
 Maria Luísa Lopes Castanheira de Carvalho e Silva.
 Maria Luísa Marques Tibúrcio Bacelar Soares.
 Maria Luísa Tavares Diogo.
 Maria Luísa dos Santos Romão Fernandes da Cunha.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Antunes Pereira Santos.
 Maria Manuela Apolónio Godinho Infante.
 Maria Manuela Calhancas de Paula Poejo.
 Maria Manuela da Conceição Máximo Morga.
 Maria Manuela da Costa Pedroso.
 Maria Manuela da Fonseca Abreu.
 Maria Manuela Guerreiro Lopes Bento.
 Maria Manuela de Jesus Ferreira.
 Maria Manuela de Melo Alves Lopes Miranda Ferreira.
 Maria Manuela de Melo Amaral Liberato.
 Maria Manuela Pimentel Rendo d'Azevedo.
 Maria Manuela Rodrigues de Sousa Carreira.
 Maria Manuela Silva Rodrigues Fioravera.
 Maria Manuela Soares Sá Viana Vidigal.
 Maria Manuela Teles de Almeida da Costa.
 Maria Manuela Trigueiros de Castro Serra Coelho de Almeida.
 Maria Manuela Valente de Seixas e Almeida Noveas.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça da Silva.
 Maria Matilde Fernandes de Sousa.
 Maria das Mercês Conceição Filipe Duran da Silva.
 Maria Natália Pessoa Silva Cadete.
 Maria Natércia Moura Rodrigues.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria da Nazaré Lúzio Gonçalves Campos.
 Maria Odete da Conceição Simões Lourenço.
 Maria Odete Gonçalves Lopes de Matos.
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho.
 Maria Odete Santos Belo.
 Maria Odete Santos Gonçalves Pedrógão Pousadas.
 Maria Ofélia Pereira Lopes.
 Maria Olema Fernandes Jardim Branco.
 Maria Olímpia Monteiro Antunes Jesus Reis.
 Maria Olinda Fernandes Prata Rodrigues Praça.
 Maria Palmira da Costa Barros Tavares Ribeiro.
 Maria Palmira Mougá da Fonseca Silva Nazário.
 Maria da Piedade Neves Morgado.
 Maria dos Prazeres Ferreira Botas Laires.
 Maria dos Prazeres Lourenço.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Regina Lopes de Carvalho Martins.
 Maria Regina Pinto dos Santos Oliveira Rodrigues.
 Maria Rosa Rangém Pinto.
 Maria Rosa Romão Gomes Páscoa da Silva.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueira.
 Maria do Rosário de Almeida Silva Cordes Arantes.
 Maria Roseta Gregório dos Santos Quelhas.
 Maria Susana Dias Luís Gomes.
 Maria Suzel Fortuna Mestres Caldeira Patrão.
 Maria Telma Cristilha Silva.
 Maria Teodora Maravalhas Baltazar Semedo Godinho.
 Maria Teresa Amaral Pereira de Gouveia Magno.
 Maria Teresa Assunção Paiva.
 Maria Teresa Barbosa Machado da Silva.
 Maria Teresa Barreto Leitão da Fonseca Rato.
 Maria Teresa Benedita Monteiro.
 Maria Teresa de Carvalho Morais Rozendo.
 Maria Teresa Cordeiro Alcântara Pinto.
 Maria Teresa da Cruz Amante Abrantes de Gouveia.
 Maria Teresa da Cunha Santos de Oliveira Jardim.
 Maria Teresa Domingos Freire Lourenço Marques.
 Maria Teresa Ferreira Martins da Silva Aires.
 Maria Teresa Garraz da Silva.
 Maria Teresa Novais Moita.
 Maria Teresa Sequeira de Brito Fernandes Eusébio Carneiro.
 Maria Teresa da Silva Delgado dos Santos Ferreira.
 Maria Vicência Capucho Figueiredo Alves.
 Maria Virgínia Santos Correia Gonçalves Solas.
 Maria Virgínia Soares Martins da Silva.
 Maria Vitória Leitão Galhardo de Carvalho.
 Mariana Catarina Dias Grades Francisco.
 Marieta Brito Rodrigues Mendes.
 Marília Flora Gil Marques Carvalho.
 Mário da Cruz Almeida.
 Matilde Ribeiro Henriques Freire.
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares.
 Mercedes Maria Dias de Azevedo Costa.
 Natália de Lourdes Lopes Reis Camilo.
 Natália Maria e Assunção David Veloso Ramalho.
 Natália Monteiro Correia Tavares.
 Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina.
 Noémia Maria Negrão Duarte Santos.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Odete de Jesus Alves Correia.
 Odete Puna Romão Tito de Carvalho.
 Ofélia Henriques Pedro Gama Barroso.
 Olga Manuela Pinheiro Ladeiro.
 Olga Maria Fragoço Elias Luís Pires.
 Olga Maria Ribeiro Vital Malheiro Marques.
 Palmira Maria Leite Dias Mendonça.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Raquel Carvalho Lages Madeira Gomes.
 Ricardina Mineiro Afonso de Oliveira Mendes.
 Rosa Maria Estêvão Gonçalves Gameiro Lopes.
 Rosa Maria Selada de Oliveira Martins Santos.
 Rosa Maria de Sousa Melo Norte.
 Rosa Mercedes Piedade Sequeira Tenório Santos.
 Rosália Maria Rodrigues Brilhante.
 Rosete do Carmo Correia.
 Rosete da Felicidade Carvalho Guimarães.
 Rui Daniel Correia de Brito.
 Susana Pires Lourenço.
 Teresa Amélia de Carvalho Campos.
 Teresa Carneiro Dias dos Santos.

Teresa Cremilde de Pina Manique Mascarenhas da Conceição Teixeira.
 Teresa do Nascimento de Matos Polónio dos Santos Pereira.
 Teresa Pacheco Moreira.
 Vítor João Brites Correia de Sousa.
 Vítor Manuel Amaral Amado.
 Vítor Manuel Borges Folgado.
 Vítor Manuel Duarte Santos.
 Vítor Manuel Marques Sande Freire.
 Zélia Maria Figueiredo Poço e Oliveira.
 Zelinda Arsénio Correia Santana.
 Zelmira Rosa Andrade Costa Dinis Pires.
 Zínia Santos Franco Torres.
 Zizina Maria Revez Dias Abrantes.

Candidatos excluídos:

Calisto José de Jesus Castro (a).
 Helena Ferreira Chaves Esteves de Carvalho (b).
 João Evangelista da Silva Barbosa (a).
 Manuel Fernando Lourenço (a).
 Maria Odete da Luz Mendes Rodrigues Cavaqueira (c).
 Maria Teresa Alves Pedrosa Pereira (d).
 Maria Teresa Malhão Marques Proença Prazeres (e).
 Mariete Henriques Franco Pereira (e).
 Rosa de Jesus Antunes Duarte Coelho (f).
 Rosel Maria Pereira Teopisto (e).

(a) Excluído por não preencher os requisitos gerais de admissão ao concurso, previsto nos n.ºs 5.1 e 5.2 do aviso de abertura.

(b) Excluída por não ter feito entrega do documento solicitado na al. a) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

(c) Excluída por ter feito a entrega fora do prazo dos documentos solicitados nas als. b), c) e d) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

(d) Excluída por não ter apresentado a declaração a que se refere a al. b) do n.º 8.2 do aviso de abertura, em documento original, ou devidamente autenticado.

(e) Excluída por não ter feito a declaração de compromisso de honra, nos termos do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(f) Excluída por ter feito a entrega fora do prazo dos documentos solicitados nas als. a), b), c) e d) do n.º 8 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

22-10-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Rectificação. — Tendo, por lapso, sido indicado como vogal suplente no aviso de abertura do concurso para monitor oficial de

2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 240, de 17-10-90, a professora de Trabalhos Manuais Maria Emília Taveira, para os devidos efeitos se rectifica tal indicação, sendo vogal suplente o Dr. Alberto José Varela da Silva Rebelo, técnico superior de 1.ª classe.

19-10-90. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 11-9-90:

Maria Eduarda da Silva Madeira Gomes, auxiliar de limpeza do ex-Instituto dos Têxteis, integrada no quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério — nomeada, por urgente conveniência de serviço e mediante concurso, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 11-9-90, data em que se considerará exonerada do quadro de origem. (Visto, TC, 11-10-90. São devidos emolumentos.)

19-10-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Fundo de Turismo

Por despacho de 5-9-90 do Secretário de Estado do Turismo (visto, TC, 12-10-90):

Maria Odete de Sousa Esteves, Conceição Aurora Leite da Silva Soares Dinis e Natalina de Jesus Ferreira Nogueira Fernandes Esteves, escriturárias-dactilógrafas principais do quadro do Fundo de Turismo — nomeadas, em comissão de serviço, por um ano, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro do mesmo organismo.

Ana Cristina da Silva Lopes e Maria Agostinha Matias Borges, respectivamente escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do Fundo de Turismo e auxiliar de serviço de 2.ª classe do Ministério da Defesa Nacional (Depósito Geral de Material de Aquartelamento) — nomeadas, em comissão de serviço, por um ano, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro do Fundo de Turismo.

(São devidos emolumentos.)

23-10-90. — O Vogal da Comissão Administrativa, *Castelão Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — *Concurso público para provimento de diversos lugares.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16-10-90, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR, concursos públicos para os lugares que constam do quadro abaixo indicado:

Categoria	Índice/escala	Vencimento	Número de lugares	Requisitos exigidos	Métodos de selecção
Pessoal auxiliar:					
Motorista de pesados	1/135	47 800\$00	2	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e requisitos gerais exigidos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-11.	Entrevista e avaliação curricular.
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1/140	49 600\$00	1	Idem	Prova prática e entrevista.
Tractorista	1/125	44 300\$00	2	Idem	Idem.
Pessoal operário não qualificado:					
Cantoneiros de vias municipais.	1/115	40 800\$00	15	Escolaridade obrigatória. Requisitos exigidos pelo n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e requisitos gerais previstos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-11.	Prova prática e entrevista.

A estes concursos, válidos apenas para as vagas indicadas, deverão os candidatos apresentar durante o prazo indicado requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, donde conste: nome completo, situação profissional, habilitações literárias, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número, data e serviço de identificação emitente do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal, devendo a assinatura inutilizar um selo fiscal de 150\$.

O local de trabalho é o concelho de Sever do Vouga.

É dispensada a apresentação dos documentos exigidos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-10, devendo, no entanto, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações previstas, podendo ainda especificar outras circunstâncias que repute susceptíveis de influírem no seu mérito ou constituírem motivo de preferência.

A data das provas e a constituição do júri serão anunciadas oportunamente.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no art. 10.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, que informou não haver excedentes.

18-10-90. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 27-4-90:

Artur José Salvador Pereira e Luís Filipe de Paiva Marino Ucha, assistentes convidados contratados — integrados no quadro provisório do pessoal não docente desta Universidade, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, considerando-se rescindidos os anteriores contratos com efeitos à data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 20-9-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 3-10-90, por delegação de competências:

Licenciado Francisco José Magalhães Neves, assistente convidado contratado a 60% — prorrogado o contrato, com efeitos a 21-11-90, pelo período de três anos, renovável.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 12-10-90, por delegação de competências:

Licenciado Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata, assistente convidado contratado a 30% — prorrogado o contrato, com efeitos a 1-10-90, pelo período de três anos, renovável.

Licenciado Augusto José dos Santos Fitas, assistente contratado — prorrogado o contrato por mais um biénio, com efeitos a 20-11-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras desta Universidade, introduzem-se as seguintes alterações à carga horária semanal da disciplina opcional de Língua Inglesa IV das licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de Estudos Ingleses e Alemães e de Estudos Portugueses e Ingleses, que passa para quatro horas.

17-10-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Serviços Sociais

Por despacho de 10-10-90 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa:

Maria de Lurdes Freitas Artur, primeiro-oficial do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — nomeada, após concurso, chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos a partir da data do termo de aceitação. Esta nomeação vem em substituição do candidato Carlos Alberto Araújo Lima, que renunciou à investidura em 4-10-90, ficando assim sem efeito a nomeação publicada no DR, 2.ª, 219, de 21-9-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Por despacho de 12-10-90 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Luísa Maria Graça de Oliveira, educadora de infância destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido relativa a 30 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso. — Por despacho de 24-9-90 do presidente da comissão instaladora foi autorizado o recrutamento do Dr. Henrique Klein Pedroso como professor auxiliar convidado, a partir do dia 1-10-90.

De acordo com o n.º 3 do art. 15.º da Lei 19/80, foi elaborado por três professores abaixo mencionados o seguinte parecer:

O Dr. Henrique Klein Pedroso é bacharel em Física pela Universidade de Belo Horizonte e possui, na sequência da sua formação científica, um diploma de especialista em Ciências e Técnicas Nucleares e um M. Sc. no domínio da física nuclear.

A análise do seu currículo profissional e académico revela que iniciou a sua actividade profissional como físico da empresa NUCLEARBRAS em 1979 e depois como investigador científico no campo da termodinâmica e mecânica dos fluidos.

Apresenta ainda actividade de investigação no Departamento de Engenharia Nuclear da Universidade Federal de Minas Gerais, onde conduziu actividades no domínio da física aplicada e da supercondução no campo dos materiais supercondutores.

Exerceu ainda actividade de ensino universitário, quer em cursos sobre radioprotecção, quer na termodinâmica e na acústica.

Face ao currículo, os subscritores entendem que o candidato revela mérito adequado ao seu recrutamento como professor auxiliar convidado.

Raul Manuel Albuquerque Sardinha — Fernando Manuel Santos Ferreira Henriques — Carlos Alberto Nieto de Castro.

19-10-90. — A Administradora, *Ana Isabel Cardoso*.

Centro Integrado de Formação de Professores

Por despacho de 5-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Autorizadas as requisições dos professores abaixo designados, com efeitos a partir de 1-9-90, para o Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira:

Ana Paula Fernandes Costa Marques Trindade.

Maria Dalila Gomes Camacho Pestana.

Maria Conceição Figueira de Sousa.

Maria Ângela Teixeira Borges Gonçalves.

Maria Graça Gomes Vieira Correia.

Maria José Gonçalves Câmara.

(Isento de visto da SRTC.)

17-10-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Manuel Santos Ferreira Henriques*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de BAD (uma vaga), a que alude a ref. 33/90 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 169, de 24-7-90, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio de Vila Flor, em Guimarães.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar técnico, da carreira de auxiliar técnico (uma vaga), a que alude a ref. 49/90 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 180, de 6-8-90, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio de Vila Flor, em Guimarães.

4-10-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, a que alude a ref. 24/90 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-90, está afixada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio de Vila Flor, em Guimarães, onde poderá ser consultada.

4-10-90. — O Presidente do Júri, *José Carlos da Fonseca Henriques*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para provimento de 17 lugares de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar de manutenção, a que alude a ref. 28/90 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-90, está afixada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio de Vila Flor, em Guimarães, onde poderá ser consultada.

18-10-90. — A Presidente do Júri, *Natália Martins Ferreira Aguiar Martins*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 18-10-90:

Licenciada Margarida de Melo Mendes de Lacerda, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — prorrogada a equiparação a bolseiro fora do País, publicada no DR, 2.ª, 225, de 28-9-90, pelo período de 4 a 7-10-90.

22-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Por despacho do vice-reitor de 22-10-90:

Doutora Benilde Simões Mendes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — cancelada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no DR, 2.ª, 206, de 6-9-90.

Por despacho do vice-reitor de 23-10-90:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações, a nível de licenciatura, apresentada por Mary Ângela Biason:

Presidente — Doutora Salwa el-Shawan Castelo Branco, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Gerdald Otto Doberer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Carlos Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

23-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços Sociais

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 15-10-90:

António José Fernandes da Silva, cortador de carnes de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — exonerado, a seu pedido, com efeitos desde 1-10-90.

Carlos Augusto Girão, auxiliar técnico-administrativo além do quadro, a exercer funções em regime de acumulação — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-11-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — O Vice-Presidente, *J. Tavares Morim*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Faculdade de

Economia, junto da respectiva secretaria, a lista de classificação final do concurso para dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da referida Faculdade, aberto por aviso no DR, 2.ª, de 30-3-90.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia, junto da respectiva secretaria, a lista de classificação final do concurso para auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro da referida Faculdade, aberto por aviso no DR, 2.ª, de 30-3-90.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia, junto da respectiva secretaria, a lista de classificação final do concurso para auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro da referida Faculdade, aberto por aviso no DR, 2.ª, de 8-5-90.

23-10-90. — O Presidente do Júri, *José Pedro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — De entre as competências que legal e estatutariamente me estão atribuídas, delego nos vice-reitores da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo do art. 4.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, da al. e) do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e do n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos da Universidade Técnica, as seguintes:

1.º No vice-reitor Prof. Doutor Alfredo Jorge Silva as constantes:

- a) Da al. b) do n.º 1 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, salvo no que respeita ao empossamento dos membros dos órgãos de gestão;
- b) Da al. e) do n.º 1 do art. 20.º daquela lei, incluindo as das als. a), b), d) e e) do n.º 2 do art. 19.º dos estatutos homologados pelo Desp. Norm. 70/89, de 1-8, na parte não prejudicada pelo disposto nos números seguintes do presente despacho;
- c) Da al. h) do n.º 1 do art. 20.º da mesma lei;

2.º No vice-reitor Prof. Doutor José Dias Lopes da Silva as da al. e) do n.º 1 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, que respeitem:

- a) Às das als. c) e d) do n.º 2 do art. 19.º dos estatutos mencionados na al. b) do número anterior;
- b) À nomeação dos docentes universitários que integram os núcleos de estágio dos ramos de formação educacional das licenciaturas ministradas na Faculdade de Motricidade Humana;

3.º No vice-reitor Prof. Engenheiro António Alberto Monteiro Alves:

- a) As da al. e) do n.º 1 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, que respeitem à referida na al. d) do n.º 2 do art. 19.º dos estatutos mencionados nos números anteriores e à autorização da cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;
- b) A que detenho na qualidade de presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos desde 26-9-90.

22-10-90. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Por despacho reitoral de 15-10-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de mestre em Sociologia do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas requerida pelo licenciado Amândio Augusto Martins:

Presidente — Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria José de Sousa Dias Fernandes Stock, professora auxiliar da Universidade de Évora.

23-10-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Aviso. — Por despacho de 18-10-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no art. 45.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90, para provimento de um lugar de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Electrotécnica Teórica e Medidas Eléctricas, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Carlos Artur Trindade Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Engenheiro José Manuel Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Domingos Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Mário José de Almeida Lança, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel de Medeiros Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização do TC.)

Aviso. — Por despacho de 18-10-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no art. 45.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90, para provimento de um lugar de professor catedrático do Departamento de Engenharia de Materiais, da área de Engenharia de Materiais, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Lopes Baptista, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Ricardo Bayão Horta, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António de Pádua Loureiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização do TC.)

18-10-90. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 6-7-90, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos excluídos poderão recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

23-10-90. — O Presidente do júri, *Pedro Augusto Corte-Real Vieira de Meireles*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4-10-90, proferidos por delegação de competência:

Isaura do Carmo da Silva Blanco, oficial administrativo principal — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente a sete dias.

Maria da Conceição Antunes Martins, enfermeira (grau 1) — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente a quatro dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13-7-90, proferido por delegação de competência:

Doutora Maria José Cabrita Lucas Laires — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, como professora auxiliar desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-7-90.

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13-8-90:

Licenciado Francisco José Neves dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, por seis anos, como assistente desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-7-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4-10-90, proferidos por delegação de competência:

Licenciado José António Mesquita Martins dos Santos, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Motricidade Humana — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1-10-90.

Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, monitor além do quadro da Faculdade de Motricidade Humana — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 13-9-90.

(Não carecem de anotação no TC.)

22-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR* devidamente autorizado por despacho reitoral de 26 do mês findo, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga referida.

3 — Conteúdo funcional — experiência de coordenação de bibliotecas ou centro de recursos:

- Conhecimentos de informática;
- Conhecimento de línguas estrangeiras;
- Gosto pelo trabalho de equipa;
- Interesse por uma actividade dinâmica e pelo contacto com académicos e estudos universitários.

3.1 — As actividades referidas no número anterior exercer-se-ão, fundamentalmente, no Sector de Bibliotecas dos Serviços de Documentação e Extensão da UTAD.

4 — Ao estagiário cabe o vencimento correspondente ao índice 270 do novo regime retributivo da função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de templo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto, possuir licenciatura e formação superior de BAD.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou em branco liso de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que actualmente detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

7 — Os requerimentos serão acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7.1 — Os candidatos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro serão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos.

8 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso consistirão de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem a duração de um ano e será realizado em regime de comissão de serviço ou contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no arts. 7.º e 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11 — O provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe fica condicionado à realização, com aproveitamento, do estágio referido no número anterior, que incluirá formação adequada no exercício das funções a exercer.

12 — O júri é constituído por:

Efectivos:

Presidente — Prof. Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, pró-reitor da UTAD.

Vogais:

Dr. João Salavessa Belo, assessor do Ministério da Educação.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da UTAD.

Dr. Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, director do Arquivo Distrital de Vila Real.

Suplentes:

Lucinda Berta Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.

Engenheiro Alberto Marinho Saraiva Cardoso, assistente da UTAD.

Engenheira Maria Júlia Alves Velho Soares Potes, assistente da UTAD.

15-10-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital. — Para conhecimento dos candidatos faz-se público que o conselho científico da Escola Superior Agrária de Castelo Branco designou os docentes das respectivas áreas que deverão integrar os júris responsáveis pela apreciação dos candidatos aos concursos de encarregados de trabalhos, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 158, de 11-7-90, para as seguintes áreas científicas:

Solos, Fertilidade e Química:

Prof.ª Isabel Maria Viseu Fernandes Tendinha.

Assistente Maria de Fátima Pratas Peres.

Assistente Maria da Conceição Mesquita dos Santos.

Microbiologia, Imunologia e Sanidade Animal:

Prof. Vergílio António Pinto de Andrade.

Assistente Manuel Vicente de Freitas Martins.

Assistente João Pedro Martins da Luz.

Actividades Agrícolas, Fruticultura, Protecção Vegetal e Maquinaria Agrícola:

Prof. Luís Pedro Mota Pinto de Andrade.

Assistente João Pedro Martins da Luz.

Assistente João Nicolau Cortesão Pais Goulão.

Ovinicultura e Bovinicultura:

Prof. António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues.

Prof. José Pedro Pestana Fragoso de Almeida.

Assistente Carlos de Sousa Coutinho Rebelo de Andrade.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que as listas dos candidatos concorrentes admitidos e excluídos dos concursos para o recrutamento de encarregado de trabalhos para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para as áreas científicas de Solos, Fertilidade Química; Microbiologia e Imunologia e Sanidade Animal; Actividades Agrícolas, Fruticultura; Protecção Vegetal e Maquinaria Agrícola (Conservação e Utilização) Produção Animal, Ovinicultura e Bovinicultura, Silvicultura, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 158, de 11-7-90, se encontram afixadas na Secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Das referidas listas poderão ser interpostos recursos no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos concorrentes admitidos e excluídos do concurso para o recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para a área científica de Topografia e Técnicas de Regadio, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 187, de 14-8-90, se encontra afixada na Secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

19-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Através dos despachos de 24 e 31-7-90, dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação, foram requisitados de 1-9-90 a 31-8-92 como supervisores dos projectos de formação e acção pedagógica na profissionalização em serviço para a Escola Superior de Educação deste Instituto os seguintes docentes:

António Norberto de Azevedo Rosa, Deolinda da Conceição Flores de Bastos, Jorge Fernandes Lourenço, Luísa dos Santos Reis, Maria Margarida de Carvalho e Silva Afonso, Maria Manuela Carvo Branco Prata Abrantes e José António Madalena Pires.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Por despacho de 23-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação de competências:

Licenciado Carlos José Dias Pereira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra — prorrogado o contrato, pela primeira vez, por mais um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1-10-90. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

24-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — Nos termos legais, informa-se que a lista de ordenação dos candidatos ao concurso para provimento de um professor-adjunto na área de Produção Animal, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, homologada pelo conselho científico em 23-10-90, encontra-se afixada no átrio principal dos Serviços Administrativos desta Escola, para consulta dos interessados.

O prazo para recurso é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-10-90. — O Presidente do Júri, *Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima*.

Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Superior de Educação

Por despacho de 18-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação de competências:

Licenciado Virgílio Alberto Valente Caseiro, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — equiparado a bolseiro fora do País de 20-11 a 5-12-90.

Por despachos de 22-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação de competências:

Doutora Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — equiparada a bolseira fora do País de 24-11 a 8-12-90. Licenciado Vasco Manuel Pimentel Pereira da Costa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — equiparado a bolseiro fora do País de 22-11 a 5-12-90.

(Não carece de visto nem anotação do TC.)

Rectificação. — Na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-90, a p. 11 323, relativa à licenciada Ana Maria Sarmento Coelho, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, onde se lê «com início em 1-9-90» deve ler-se «com início em 1-10-90». (Não carece de visto nem anotação do TC.)

23-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 28-9-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por delegação de competências:

Licenciada Maria Beatriz Cachim Cardoso Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda a partir de 1-10-90, auferindo a remuneração mensal líquida de 141 000\$. (Visto, TC, 16-10-90. São devidos emolumentos.)

23-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 17-10-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido a Teresa Conceição Morais, operadora estagiária de informática — oito dias.

18-10-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 7-8-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Elizete Graça Moreira Gonçalves como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação, com a duração de três anos e com o início em 2-9-90. (Isento de fiscalização prévia.)

19-10-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-8-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Maria José Fazenda Martins como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de três anos e com o início em 2-9-90. (Isento de fiscalização prévia.)

22-10-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal de 4-7-90 e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal de 26-9-90:

Ana Teresa Lopes Gama Correia Garcia, educadora de infância — autorizada a colocação, pelo período de dois anos, em regime de requisição, para exercer idênticas funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, com início em 1-10-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-10-90. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Edital. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conjugado com as disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, para o recrutamento de assistente do 1.º triénio para a área de Linguística Aplicada/Aquisição da Linguagem para substituição de docente.

2 — O assistente a recrutar integrar-se-á no corpo docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

3 — Ao assistente compete desempenhar as funções referidas no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Posse dos requisitos legalmente exigidos para o provimento em funções públicas.

4.2 — Posse de curso superior adequado ao ensino da área referida no n.º 1 do presente edital, com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponha de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

5 — Requisitos preferenciais:

5.1 — É condição preferencial a apresentação de um trabalho que constitua uma proposta de formação de professores na área a que concorre, no âmbito de uma das funções legalmente atribuídas às Escolas Superiores de Educação.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a adequação dos seus currículos aos objectivos, funções e projectos da Escola Superior de Educação, verificados através da apreciação de:

- a) Habilitações académicas de base e outra formação complementar;
- b) Experiência profissional.

6.1 — Os critérios de selecção e ordenação poderão ser complementados com entrevista, sendo, no entanto, para ela convocados apenas os que, após a apreciação dos elementos constantes do número anterior, apresentam uma pontuação considerada mínima para efeitos de classificação final.

7 — A apresentação da candidatura deve ser feita através de requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- e) Residência e número de telefone;
- f) Estado civil;
- g) Habilitações académicas e profissionais.

8 — O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, do qual constem:

- a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, datas e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — datas, locais e classificações de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;

- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando quais, as datas e os locais em que foram realizadas;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, as datas, os locais e os orientadores dos cursos, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8.1 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae* sempre que o julgue conveniente.

9 — Deve igualmente o candidato fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Certidão de teor dos documentos existentes no processo individual do candidato, caso este já seja funcionário ou agente, a qual substitui os documentos referidos nas als. c), d) e e);
- c) Registo criminal;
- d) Certificado de que possui a robustez física para o desempenho do cargo, passado pelo delegado de saúde da área de residência;
- e) Certificado de vacinação antituberculose ou de que não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose evolutiva, passado pelo delegado de saúde da área de residência;
- f) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar Obrigatório;
- g) Bilhete de identidade ou pública-forma.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d), e) e f) do número anterior ao candidato que declare, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada um daqueles documentos; neste caso, deve o candidato inutilizar uma estampilha fiscal de 150\$ no respectivo requerimento.

10 — A candidatura deverá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1 — 2900 Setúbal.

11 — A contratação fica dependente de cabimento de verba no orçamento da Escola Superior de Educação de Setúbal.

12-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 9-10-90:

Mestre Joaquim Manuel de Miranda Correia — renovado o contrato por um biênio como equiparado a professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 9-10-90.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 10-10-90:

Mestre Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito, equiparado a professor-adjunto além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto — nomeado professor-adjunto além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. Vencimento ilíquido de 218 600\$.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 12-10-90:

Mestre Luís Alberto Seixas Mourão, equiparado a professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeado professor-adjunto além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. Vencimento ilíquido de 218 600\$.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 9-10-90 do presidente do conselho directivo:

Considerada sem efeito a equiparação a bolseiro, fora do país no período de 4-8 a 25-10-90 requerida pelo Doutor Jorge Costa de Freitas Branco, professor auxiliar neste Instituto.

17-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Edital. — 1 — Nos termos dos arts. 12.º e 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado por ratificação pela Lei 19/80, de 16-7, torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de assistentes/estagiários para a Secção de Informática e Gestão da Produção, nas disciplinas da área de Informática.

2 — Serão admitidos a concurso os candidatos que possuam mestrado ou licenciatura adequados pelas universidades portuguesas ou grau reconhecido como equivalente.

3 — As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, podendo ser entregues ou enviadas pelo correio em carta registada para a Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, e instruídas com a seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-78;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- g) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior se o candidato declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

6 — O resultado do concurso terá a validade de seis meses.

22-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Edital. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-10-90 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, os seguintes concursos para as vagas pertencentes ao quadro de pessoal não docente deste Instituto, constante do mapa anexo à Port. 184/89, de 3-2, rectificada pela declaração publicada no *DR*, 1.ª, 75 (supl.), de 31-3-89, com alterações constantes do mapa anexo ao Desp. 2/89, de 4-6, do presidente deste Instituto, publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90:

1.1 — Concurso interno geral de ingresso:

1.1.1 — Um lugar de auxiliar administrativo.

1.2 — Concursos internos gerais de acesso:

1.2.1 — Três lugares de segundo-oficial.

1.2.2 — Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretária-recepcionista.

2 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e caducam com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdos funcionais:

3.1 — Auxiliar administrativo — compete genericamente ao auxiliar administrativo executar, a partir de orientações, tarefas simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico, como sejam transporte de objectos ou equipamentos, assegurar o contacto entre os diversos serviços, acompanhamento de visitantes e vigilância das instalações.

3.2 — Segundo-oficial — Competem ao oficial administrativo funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos nas áreas de pessoal, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

3.3 — Técnico auxiliar de 1.ª classe — Compete genericamente ao técnico auxiliar prestar o apoio necessário à prossecução das tarefas inerentes ao secretariado do conselho directivo.

4 — Local de trabalho, vencimentos e outras condições de trabalho:
4.1 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, situado na Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa.

4.2 — O vencimento é o correspondente aos respectivos escalão e índice, de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4.3 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Auxiliar administrativo — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como a escolaridade obrigatória.

5.2 — Segundo-oficial e técnico auxiliar de 1.ª classe — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os previstos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º e na al. a) do n.º 2 do art. 20.º, respectivamente, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar, comuns a todos os concursos:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Entrevista.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Requerimento — os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste edital, à Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, sito na Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, requerimento, feito em papel azul de 25 linhas, devidamente marginado ou em papel branco, liso, de formato A4, neste caso com obediência ao disposto no artigo único do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do ISCTE, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data da emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado este edital;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- d) Sendo caso, mencionar a situação prevista no ponto 7.3 deste edital.

7.2 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de habilitações profissionais;

d) Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo que comprove o vínculo à função pública, com indicação da natureza do mesmo, da categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade da qual conste a descrição das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Os candidatos ao concurso de acesso devem também entregar documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos que se encontrem a desempenhar funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação da declaração mencionada na al. e) do ponto 7.2, bem como dos restantes documentos que já existam no respectivo processo individual, devendo, neste caso, declará-lo no respectivo requerimento.

8 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, na vitrina da Secção de Pessoal deste Instituto, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

9 — Em tudo o não expressamente previsto no presente edital os concursos regem-se pelas disposições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri:

Presidente — Doutor José Manuel Paquete de Oliveira, professor auxiliar além do quadro e presidente do conselho directivo do ISCTE.

Vogais efectivos:

Carmelita Marcelina Marques Jorge da Cunha, chefe de secção do quadro do ISCTE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Margarida Nogueira Trindade dos Santos Coutinho, chefe de secção do quadro do ISCTE.

Vogais suplentes:

Lídia dos Anjos Estrela de Oliveira Reiçadas, oficial administrativo principal do quadro do ISCTE.

Maria do Carmo Rocha Pais, primeiro-oficial do quadro do ISCTE.

23-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel Paquete de Oliveira.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

